



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 135

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	69	91
Casa Civil.....	56	72	91
Secretaria de Estado de Governo		73	92
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	58		92
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		74	92
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....		74	92
Secretaria de Estado de Cultura			92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		74	94
Secretaria de Estado de Educação.....	58	75	95
Secretaria de Estado de Fazenda.....	61	79	95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	61	80	
Secretaria de Estado de Obras.....	61		95
Secretaria de Estado de Saúde	63	80	96
Secretaria de Estado de Segurança Pública		86	97
Secretaria de Estado de Trabalho		89	98
Secretaria de Estado de Transportes		89	98
Secretaria de Estado de Turismo.....	64		
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	64	89	99
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	68	90	99
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	68		99
Secretaria de Estado de Administração Pública.....			100
Secretaria de Estado de Esporte.....		90	100
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			100
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		90	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		90	100
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		90	100
Ineditoriais			100

§ 2º É vedada a divulgação dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo, salvo expressa autorização do usuário cadastrado.

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 4º É vedado aos estabelecimentos de que trata esta Lei permitir:

I – o ingresso de pessoas menores de doze anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um dos seus pais ou pessoa adulta legalmente responsável e identificada;

II – a entrada de adolescentes de doze a dezesseis anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou responsável legal;

III – a permanência de menores de dezoito anos após a meia-noite, salvo se houver autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou responsável legal.

Parágrafo único. Além do previsto art. 2º, I a VII, desta Lei, o usuário menor de dezoito anos deverá informar o nome da unidade de ensino onde é matriculado e o respectivo horário das suas aulas.

Art. 5º Os artigos 5º, 6º, 7º da Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão:

I – expor, em local visível, lista de todos os serviços e jogos disponíveis, com um breve resumo sobre eles e a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria;

II – ter ambiente saudável e iluminação adequada;

III – ser dotados de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos;

IV – ser adaptados para possibilitar acesso aos portadores de necessidades especiais ou deficiência física;

V – adotar regras de uso dos equipamentos de forma a impedir que crianças e adolescentes utilizem contínua e ininterruptamente computadores ou máquinas por período superior a três horas, devendo haver um intervalo mínimo de trinta minutos entre os períodos de uso.

Art. 6º É proibido, nas dependências e instalações dos estabelecimentos de que trata esta Lei:

I – venda e consumo de bebidas alcoólicas;

II – venda e consumo de tabaco, cigarros ou produtos congêneres;

III – utilização de jogos ou promoção de campeonatos que envolvam prêmios em dinheiro.

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – em caso de reincidência, cumulativamente à multa, suspensão das atividades ou fechamento definitivo do estabelecimento, conforme a gravidade da infração.

Art. 6º Fica acrescido art. 8º à Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, com a seguinte redação:

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especialmente quanto à atribuição para fiscalizar seu cumprimento e demais normas de atualização de cadastros e organização dos ambientes físicos nos estabelecimentos, no prazo de noventa dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.852, DE 12 DE JUNHO DE 2012. (*)
(Autoria do Projeto: Deputado Patricio)

Altera a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, que dispõe sobre o cadastro dos usuários das empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas para acesso à internet, no âmbito do Distrito Federal, conhecidas também como “cyber-cafês”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º No âmbito do Distrito Federal, as empresas ou as instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas de acesso à internet e de utilização de programas e jogos eletrônicos, abrangendo as designadas como lan houses, cyber-cafês, cyber-offices, e similares, deverão proceder ao cadastramento dos usuários do serviço.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§ 1º Caberá às empresas ou às instituições constantes do art. 1º a verificação da documentação prevista no inciso II deste artigo, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações.

§ 2º Os estabelecimentos não permitirão o uso dos computadores ou máquinas por pessoas que: I – não fornecerem os dados previstos neste artigo, ou o fizerem de forma incompleta;

II – não portarem o documento de identificação, ou se negarem a exibi-lo.

Art. 3º Ficam acrescidos ao art. 3º da Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º Os dados poderão ser armazenados em meio eletrônico.

(*) Republicado a pedido da CLDF por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 113 de 13 de junho de 2012.

LEI Nº 4.864 DE 05 DE JULHO DE 2012. (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 80.348.554,00 (oitenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 80.348.554,00 (oitenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 14.350.054,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 65.998.500,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 134, de 09 de julho de 2012, páginas 1 a 41.

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							52000
ATIVIDADES									
14 243	6223 2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	99						52.000
14 243	6223 2102 2546	(EP) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SEMEANDO A RESSOCIALIZAÇÃO	99	F	4	50	0	100	52.000
				F	4	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									52.000
TOTAL - GERAL									52.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							200000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6208 1110 2759	(EP) URBANIZAÇÃO DE RUAS ENGENHO DAS LAJES	2	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							50000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	6206 3440 2601	(**)(EP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES EM TAGAUATINGA	3	F	4	90	0	100	50.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

TOTAL - FISCAL	50.000
----------------	--------

TOTAL - GERAL	50.000
---------------	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								92054

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							92.054
13 392	6219 4090 2448	(EP) APOIO A EVENTOS - VIA SACRA - SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	5						
				F	3	90	0	100	92.054

TOTAL - FISCAL	92.054
----------------	--------

TOTAL - GERAL	92.054
---------------	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								40000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							40.000
13 392	6219 4090 2471	(EP) APOIO A EVENTOS - VIA SACRA - PARANOÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	7						
				F	3	90	0	100	40.000

TOTAL - FISCAL	40.000
----------------	--------

TOTAL - GERAL	40.000
---------------	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 6639	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 7000	13						
				F	4	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL	VETADO
----------------	--------

TOTAL - GERAL	VETADO
---------------	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								450.000
13 392	6219 4090 2152	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DE CEILÂNDIA (PARÓQUIA SÃO FRANCISCO)	9							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		100.000
13 392	6219 4090 2171	(EP) APOIO AO PROJETO FORMATURAS CIDADÃS NO DISTRITO FEDERAL""	99							
				F	3	90	0	100		350.000
TOTAL - FISCAL										650.000
TOTAL - GERAL										650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000

PROJETOS										
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS								300.000
15 451	6207 1302 2845	(EP) CONSTRUÇÃO FEIRA PERMANENTE PARANOÁ	7							
				F	4	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								1270000

ATIVIDADES										
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								1.270.000
11 333	6214 4089 2412	(EP) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PROFISSIONAL	99							
				F	3	90	0	100		1.270.000
TOTAL - FISCAL										1.270.000
TOTAL - GERAL										1.270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									100.000
13 392	6219 3678 2355	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO DF CONTRA AS DROGAS"" EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	0	100			100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - GERAL											100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								90000

ATIVIDADES

10 304	6202 4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							90.000	
10 304	6202 4145 2259	(EP) REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO BRASILIENSE DE NUTRIÇÃO NA CLDF	99	S	3	90	0	100	45.000	
10 304	6202 4145 2260	(EP) REALIZAÇÃO DA I SEMANA BRASILIENSE DE ALEITAMENTO MATERNO NA CLDF	99	S	3	90	0	100	45.000	
TOTAL - SEGURIDADE										90.000
TOTAL - GERAL										90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO

PROJETOS

10 128	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO	
10 128	6219 3678 2617	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE ODONTOLOGIA PELA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	99	S	3	50	0	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								200000
PROJETOS									
25 451	6209 1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							200.000
25 451	6209 1133 2835	(EP) AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - PONTE ALTA, ENGENHO DAS LAGES, CASA GRANDE	2	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								100000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
27 812	6206 3678 2632	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO ATIMATÉIA DE FUTSAL	3	F	3	50	0	100	100.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 2767	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								600000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							600.000
13 392	6219 4090 2426	(EP) APOIO A TIVIDADE CULTURAL COMADT	3	F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 4090 2518	(EPE) APOIO A EVENTOS-ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DE TAG- TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								150000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							150.000
13 392	6219 4090 2439	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DAS CRIANÇAS EM BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								VETADO
PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							VETADO
10 301	6202 3135 2692	(EP) CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE SOBRADINHO	5	S	4	90	0	100	VETADO
6230	TURISMO								100000
ATIVIDADES									
23 692	6230 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
23 692	6230 4090 2447	(EP) FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - FEICOTUR	5	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								110000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							110.000
13 392	6219 4090 2456	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS - VIA SACRA - PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CULTURA								100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 2480	(EP) APOIO A VIA SACRA DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO	9						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								293500
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							293.500
27 812	6206 3678 2644	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10						
				F	3	90	0	100	293.500
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								380000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							380.000
15 451	6208 1110 9648	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAR COBERTURA DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL- GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	80.000
15 451	6208 1110 9649	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO- GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9650	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NO CAVE- GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
27 812	6208 1950 2508	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POLO DE MODAS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									673.500
TOTAL - GERAL									673.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214		TRABALHO, EMPREGO E RENDA							100000
ATIVIDADES									
14 422	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							100.000
14 422	6214 4089 2390	(EP) APOIO AO CÍRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 1000	11						
				F	3	90	0	100	50.000
14 422	6214 4089 2391	(EP) APOIO A CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DO CRUZEIRO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 334	11						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							100.000
13 392	6219 4089 2396	(EP) APOIO À PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QUADRA 114 PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 5000	15						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1101 2754	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	20						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							95000
ATIVIDADES									
15 122	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	23						95.000
15 122	6208 8508 6824	(**)(EP) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO		F	3	90	0	100	95.000
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - GERAL									95.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							100000
ATIVIDADES									
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA							100.000
20 606	6201 4107 2253	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							3420000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							2.030.000
13 392	6219 4090 2149	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL E SOCIAL DE JOVENS (PCSJ).	9	F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 4090 2171	(EP) APOIO AO PROJETO FORMATURAS CIDADÃS NO DISTRITO FEDERAL""	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2194	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL 2012	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2195	(EP) APOIO A COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3	99						

13 392	6219 4090 2514	(EPE) APOIO A EVENTOS-ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA, FESTIVIDADES DOS PIONEL- TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	350.000
PROJETOS									
13 391	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							100.000
13 391	6219 3178 2696	(***) (EP) REFORMA DOS BANHEIROS DA SECRETÁRIA DE CULTURA	99	F	4	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							790.000
13 392	6219 3678 2320	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO MISS CAPITAL BRASIL	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 2322	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO FOLGUEDOS E FOLIAS" PELA CIA LÁBIOS DA LUA"	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 2323	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO LIVRO: CURVAS" DE KADU NIEMEYER"	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES	99	F	3	50	0	100	80.000
13 392	6219 3678 2333	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO: MMA MARCIAL MIX ARTE	99	F	3	90	0	100	100.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 2662	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR - 1º DE MAIO - REALIZAÇÃO CUT/DF	1	F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 3678 2674	(EP) REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO NA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS							500.000
13 392	6219 9104 2307	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 110 FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS"" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									3.420.000
TOTAL - GERAL									3.420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								50000
ATIVIDADES									
08 244	6203 4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS							50.000
08 244	6203 4180 2263	(EP) CARAVANA DA PAZ E CIDADANIA	1	S	3	90	0	100	50.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								60000
PROJETOS									
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							60.000
14 241	6211 7294 2299	(EP) SUBSTITUIÇÃO DA CERCA EXTERNA DO LAR DOS VELHILHOS MARIA MADALENA	24						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6208 1110 9653	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 17000	99	F	4	90	0	100	200.000
				F	4	90	0	100	VETADO
15 813	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 813	6208 1110 2828	(EP) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SKATE PARKS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	F	4	90	0	100	200.000
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							20000
PROJETOS									
15 244	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							20.000
15 244	6211 3246 2738	(EP) CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO V. PLANALTO	1	F	4	90	0	100	20.000
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							VETADO
PROJETOS									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							VETADO
12 361	6221 3236 2719	(**)(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA ESCOLA REFORMADA (M2) 0	2	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									6.135.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									6.335.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							1500000
ATIVIDADES									
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							200.000
10 301	6202 4208 2269	(EP) APOIO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	3	S	3	50	0	100	200.000
PROJETOS									
10 244	6202 1010	ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS							200.000
10 244	6202 1010 2745	(EP) PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 500	99	S	3	90	0	100	200.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000
10 302	6202 3223 0005	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-UNIDADES DO HRT, HRG E HRAN-QUALISUS-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	0	100	500.000
10 302	6202 3224	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							450.000
10 302	6202 3224 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	200.000

10 331	6202 1068	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR		S	4	90	0	100	250.000
10 331	6202 1068 2747	(EP) FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	99						150.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		S	3	90	0	100	150.000
				S	3	90	0	100	VETADO

TOTAL - SEGURIDADE 1.500.000

TOTAL - GERAL 1.500.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								300000

PROJETOS

27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000
27 812	6206 3047 2572	(EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO QUARTEL DE PLANALTIMA	6	F	4	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 300.000

TOTAL - GERAL 300.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE								450000

PROJETOS

26 331	6010 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							450.000
26 331	6010 3903 2374	(**)(EP) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA INSTRUTORES DE A AUTO ESCOLA NAS ADRMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE CEILÂNDIA, GAMA E TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	450.000

TOTAL - FISCAL 450.000

TOTAL - GERAL 450.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
ATIVIDADES									
06 122	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							VETADO
06 122	6217 4220 0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	120	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								250000
ATIVIDADES									
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							120.000
11 333	6214 4089 2415	(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99	F	3	50	0	100	120.000
PROJETOS									
11 334	6214 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							130.000
11 334	6214 3678 2349	(EP) APOIO A EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO	99	F	3	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1085000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4177	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO
27 811	6206 4177 2263	(EPE) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO PAN JIU-JITSU E-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
27 811	6206 4177 2264	(EPE) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTO PROMOVID-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							350000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							350.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							100000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	6219 3678 2619	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVA BEM COM A IDADE QUE TEM" EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							52000
ATIVIDADES									
14 243	6223 2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL							52.000
14 243	6223 2102 2546	(EP) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SEMEANDO A RESSOCIALIZAÇÃO	99						
				F	3	90	0	100	52.000
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									152.000
TOTAL - GERAL									152.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							50000
PROJETOS									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	6206 1745 2489	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 0062	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								150000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	6219 3678 0025	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								200000
ATIVIDADES									
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
13 392	6203 4090 2163	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO FALA PERIFERIA - INSITUTO NÚBIA SANTANA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 50	99	F	3	90	0	100	200.000
6219	CULTURA								232054
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 2153	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA (PARÓQUIA SÃO FRANCISCO) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	9						

13 392	6219 4090 2154	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA DAPARÓQUIA SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	9	F	3	90	0	100	50.000
				F	3	90	0	100	50.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							132.054
13 392	6219 3678 0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	132.054
TOTAL - FISCAL									432.054
TOTAL - GERAL									432.054

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							1.000.000
15 451	6207 1302 2847	(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NA ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100	1.000.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9653	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 17000	99	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								500000
PROJETOS									
06 451	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
06 451	6217 1984 2518	(EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000	13	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214		TRABALHO, EMPREGO E RENDA							270000
ATIVIDADES									
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							270.000
11 333	6214 4089 2415	(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL""	99	F	3	50	0	100	270.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							3400000
ATIVIDADES									
19 131	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
19 131	6001 8517 2303	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
19 573	6001 2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO							2.000.000
19 573	6001 2998 0001	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	F	4	90	0	100	2.000.000
PROJETOS									
19 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.400.000
19 126	6001 1471 0021	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	29	F	3	90	0	100	1.000.000
				F	4	90	0	100	400.000
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							1500000
PROJETOS									
19 573	6205 1176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL							1.500.000
19 573	6205 1176 2838	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	F	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									4.900.000
TOTAL - GERAL									4.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							150000
PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
27 812	6206 3047 9144	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL AREIA AO LADO ESTÁDIO- PLANALTIMA ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 5000	6						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9692	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR GRÁFICO- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	8						
				F	4	90	0	100	300.000
6219		CULTURA							80000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							80.000
13 392	6219 3678 2737	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE PRIMEIRA SEMANA NORDESTINA- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 2739	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	9						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								373500
PROJETOS									
13 392	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							80.000
13 392	6206 3678 2738	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO DE LIVRO E LEITURA DO GUARÁ- GUARÁ	10	F	3	90	0	100	80.000
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							293.500
27 812	6206 3678 2740	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO COPA BRASÍLIA GAMES DE MOTOCROSS- GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	165.500
27 812	6206 3678 2741	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO EVENTO FREE STYLE SHOW MOTOCROSS- GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	128.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9684	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA COMUNITÁRIA NO GUARÁ- GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9685	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM MODERNISMO INFANTIL- GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
15 451	6208 3902 9481	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇA NO POLO DE MODAS DO GUARÁ- GUARÁ	10	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									673.500
TOTAL - GERAL									673.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								100000
PROJETOS									
25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	6209 1763 9501	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- CRUZEIRO REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 300	11	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.870.000
13 392	6219 4090 2535	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO 9º DOMINGÃO DE SÃO VICENTE- CEILÂNDIA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2536	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 4090 2537	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DO PADROEIRO DA PAROQUIA SANTO ANTÔN- CEILÂNDIA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2539	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ITINERÂNCI- BRAZLÂNDIA	4						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2540	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL MISS DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2541	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES EVANGÉLICAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 7		F	3	90	0	100	710.000
13 392	6219 4090 2542	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS NAS RA-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 4090 2543	(EPE) APOIO A EVENTOS-INFRAESTRUTURA PARA A FEIRA DO ARTESÃO DE BRAZLÂND- BRAZLÂNDIA	4		F	3	90	0	100	200.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4090 2545	(EPE) APOIO A EVENTOS-FILME "CAPITAL-A SAGA DA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA"-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	0	100	30.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4090 2546	(EPE) APOIO A EVENTOS-PROJETO "6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL REPÚBLICA BLUES"-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	60.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS								50.000
13 392	6219 4091 2257	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO DOUTORAS, MÚSICA E RISO-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	70.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								50.000

PROJETOS

13 391	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							80.000
13 391	6219 3678 2753	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REGISTRO, PESQUISAS E EVENTOS RELACIONADOS AO PATR-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	80.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.595.000
13 392	6219 3678 2742	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DA CULTURA E TRADIÇÃO VICENTIN- PLANALTINA	6						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							

13 392	6219 3678 2743	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "AÇOUGUE CULTURAL T-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2744	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PORÃO DO ROCK-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	100.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 2745	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROJETO RAP HOUR - NAS ESCOLAS- PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	6	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 2746	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO I FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 2747	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO DE VIOLA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2748	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2749	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	245.000
13 392	6219 3678 2750	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	70.000
13 392	6219 3678 2751	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO I FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	30.000
13 392	6219 3678 2754	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO 'MARATONA DO CINEMA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	100.000
				F	3	50	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									3.595.000
TOTAL - GERAL									3.595.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							400000
PROJETOS									
08 244	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
08 244	6009 3903 9729	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REF. DE PRÉDIO P/INSTALAÇÃO DO CAPSAD INFANTIL-TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	3	S	3	90	0	100	200.000
10 244	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
10 244	6009 3903 9728	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO ALBERGUE CONVIVER - ALBERCON- TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (M2) 1	3	S	3	90	0	100	200.000
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							VETADO
PROJETOS									
08 122	6203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							VETADO
08 122	6203 3711 6178	(EPE) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO D TRAVESTIS E TRANSEXUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	VETADO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							595000

ATIVIDADES

08 241	6211 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							60.000
08 241	6211 4158 0004	(EPE) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-APOIO AO LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA- PARK WAY PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 250	24	S	3	50	0	100	60.000
08 242	6211 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							50.000
08 242	6211 4158 0005	(EPE) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA APAED TAGUATINGA E CEILÂNDI-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 250	99	S	3	50	0	100	50.000
08 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 244	6211 2094 9736	(EPE) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIAR ATIVIDADES DO LAR SÃO JOSÉ-CASA DO	5						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		CANDANGO- SOBRADINHO							
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		S	3	50	0	100	100.000
PROJETOS									
08 244	6211 1583	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							385.000
08 244	6211 1583 0004	(EPE) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-VILA SÃO JOSÉ-BRAZLÂNDIA CENTRO REFORMADO (UNIDADE) 1	4	S	3	90	0	100	385.000
TOTAL - SEGURIDADE									995.000
TOTAL - GERAL									995.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
PROJETOS									
06 421	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
06 421	6217 1984 9769	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA COZINHA CENTRAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								4315000
PROJETOS									
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							4.315.000
26 782	6216 1475 3512	(EPE) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAURACAO DF 001-TRECHO ENTRE A DF 005 E TREVO- PARANOÁ RODOVIA RECUPERADA (KM) 7	7	F	4	90	0	100	4.315.000
TOTAL - FISCAL									4.315.000
TOTAL - GERAL									4.315.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								15000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4090	APOIO A EVENTOS							15.000
23 695	6230 4090 2538	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DA ORQUÍDEA- PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	1	F	3	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - GERAL									15.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							900000
PROJETOS									
19 573	6205 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							900.000
19 573	6205 3678 2755	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							42000000
ATIVIDADES									
19 572	6205 4224	GESTÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL							42.000.000
19 572	6205 4224 2272	(EPE) GESTÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	41.700.000
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									42.000.000
TOTAL - GERAL									42.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							500000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							500.000
13 392	6219 4090 2533	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99						

13 392	6219 4090 2534	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2 (EPE) APOIO A EVENTOS-SEMINÁRIOS E CONGRESSOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	90	0	100	300.000
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								50000

ATIVIDADES

14 422	6222 2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS							50.000
14 422	6222 2616 0007	(EPE) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA DISTRITAL-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL 500.000

TOTAL - SEGURIDADE 50.000

TOTAL - GERAL 550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							500000

ATIVIDADES

14 128	6223 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							200.000
14 128	6223 4088 2388	(EPE) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	99	F	3	90	0	100	200.000
14 243	6223 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							300.000
14 243	6223 2767 9723	(EPE) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	F	4	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 500.000

TOTAL - GERAL 500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							50000

ATIVIDADES

04 334	6207 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
04 334	6207 4090 2544	APOIO A EVENTOS-FEIRAS E SEMINÁRIOS DESTINADOS À BELEZA-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3	99						

LEI Nº 4.875, DE 05 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 81.414.604,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 81.414.604,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Em relação às dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, unidade orçamentária criada pela Lei nº 4.805, de 3 de abril de 2012, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares, na forma do art. 8º, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, observados os limites dos incisos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							1000000
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							1.000.000
14 422	6222 4123 0002	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							500000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							500.000
15 452	6208 8508 6306	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
PROJETOS									
27 812	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							100.000
27 812	6208 1950 2508	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POLO DE MODAS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								6000000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							6.000.000
04 122	6003 2619 9707	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								720000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							720.000
13 392	6219 4090 0068	APOIO A EVENTOS-CARNAVAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	720.000
TOTAL - FISCAL									720.000
TOTAL - GERAL									720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							4816020
ATIVIDADES									
08 122	6009 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.816.020
08 122	6009 8517 0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDEST- PLANO PILOTO	1	S	3	90	0	100	4.816.020
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							1000000
PROJETOS									
08 244	6211 1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							1.000.000
08 244	6211 1235 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.816.020
TOTAL - GERAL									5.816.020

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							11990000
ATIVIDADES									
12 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							7.990.000
12 122	6002 8517 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	7.990.000
12 128	6002 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							1.000.000
12 128	6002 4088 0078	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
12 451	6002 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							3.000.000
12 451	6002 1984 9765	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO- SIA	29	F	4	90	0	100	1.000.000
12 451	6002 1984 9766	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SIA	29	F	4	90	0	100	2.000.000
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							14000000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL							14.000.000
12 122	6221 2387 0003	(EPP)DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PROGRAMA - PDAF - SWAP-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	14.000.000
TOTAL - FISCAL									25.990.000
TOTAL - GERAL									25.990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
04 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								327.196
04 126	6001 1471 0024	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- PLANO PILOTO	1							
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100		327.196
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									4723016

PROJETOS										
22 661	6207 5670	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								4.073.016
22 661	6207 5670 0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100		4.073.016
23 691	6207 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS								650.000
23 691	6207 3711 6142	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		650.000
TOTAL - FISCAL										5.050.212
TOTAL - GERAL										5.050.212

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							250000

ATIVIDADES

04 128	6004 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							50.000
04 128	6004 4088 0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0		F	3	90	0	100	50.000

PROJETOS

04 126	6004 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							200.000
04 126	6004 1471 0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- GUARÁ	10						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	200.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								150000

PROJETOS

15 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							150.000
15 782	6216 3361 4356	CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL	99						
		PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0		F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								100000

PROJETOS

15 392	6219 3110	REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA							100.000
15 392	6219 3110 0001	(***) REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA-- SOBRADINHO	5						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - GERAL

500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

26 782	6215 4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA-EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL										888.523
TOTAL - GERAL										888.523

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								2900000

ATIVIDADES

23 126	6230 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							250.000	
23 126	6230 2557 0008	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	F	3	90	0	100	100.000	
				F	4	90	0	100	150.000	
23 695	6230 4090	APOIO A EVENTOS							150.000	
23 695	6230 4090 0041	APOIO A EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	150.000	
23 695	6230 4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO							1.300.000	
23 695	6230 4199 0001	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.300.000	
23 695	6230 4201	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							200.000	
23 695	6230 4201 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO-- PLANO PILOTO CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	F	3	90	0	100	200.000	
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS							1.000.000	
23 695	6230 4203 0001	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.900.000
TOTAL - GERAL										2.900.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								800000

ATIVIDADES

15 126	6208 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							800.000	
15 126	6208 2557 0018	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	800.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6218	HABITAÇÃO								2300000
PROJETOS									
04 123	6218 5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS							2.300.000
04 123	6218 5035 0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS-CODHAB- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - GERAL									2.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								3450000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS							1.150.000
04 122	6203 2912 0013	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	600.000
				F	4	90	0	100	550.000
04 122	6203 4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS							1.300.000
04 122	6203 4105 0001	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.300.000
04 126	6203 4106	GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO							1.000.000
04 126	6203 4106 0001	GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.450.000
TOTAL - GERAL									3.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								5650000
ATIVIDADES									
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.200.000
19 122	6001 8517 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29	F	3	90	0	100	1.200.000

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 122	6212 4169 0002	APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 54000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							500000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
04 122	6003 8517 9698	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	500.000
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							2650000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS							1.200.000
04 122	6203 2912 0014	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.200.000
PROJETOS									
04 122	6203 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.450.000
04 122	6203 3678 2691	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEMINÁRIOS, FÓRUNS, CONGRESSOS E AUDIÊNCIAS - SEAE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									3.150.000
TOTAL - GERAL									3.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 2433	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA QSF 05/07 DE TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6227		GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA							10816020
ATIVIDADES									
08 306	6227 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							3.104.852
08 306	6227 4173 0001	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99						
				S	3	90	0	100	3.104.852
08 306	6227 4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS							1.711.168
08 306	6227 4174 0001	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRIBUIÇÃO DE PÃES - REDE CONVENIADA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99						
				S	3	90	0	100	1.711.168
08 306	6227 4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS							6.000.000
08 306	6227 4175 0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	6.000.000
6228		TRANSFERÊNCIA DE RENDA							16000000

ATIVIDADES

08 244	6228 4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							16.000.000
08 244	6228 4162 0001	(EPP)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	16.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

26.816.020

TOTAL - GERAL

26.816.020

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							9798584
ATIVIDADES									
26 453	6221 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							9.798.584
26 453	6221 4202 0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	9.798.584
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							8700000
ATIVIDADES									
26 453	6222 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							8.700.000
26 453	6222 4202 0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	8.700.000
TOTAL - FISCAL									18.498.584
TOTAL - GERAL									18.498.584

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							36000000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							36.000.000
04 122	6003 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	36.000.000
TOTAL - FISCAL									36.000.000
TOTAL - GERAL									36.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.876 DE 09 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a colaboração de interesse público do Distrito Federal com entidades religiosas prevista no art. 18, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A colaboração de interesse público com instituições religiosas para realização de eventos rege-se por esta Lei.

§1º A colaboração de que trata este artigo independe de crença, culto, seita, confissão religiosa ou qualquer outra forma de organização a que pertença a instituição religiosa.

§2º Não se subordina ao regime desta Lei a colaboração de interesse público do Distrito Federal com instituição religiosa para auxiliar as áreas de assistência social, saúde ou educação, regida pela legislação própria.

§3º Para os fins desta Lei, a colaboração de interesse público para realização de eventos deverá ser feita preferencialmente com aqueles incluídos no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Público, por seus órgãos ou entidades, fica autorizado a assumir com as instituições religiosas, em relação aos eventos, as seguintes obrigações:

- I – organizar o trânsito e a segurança;
- II – fornecer infraestrutura e equipamentos;
- III – dar suporte para a prestação de serviços artísticos e culturais;
- IV – fornecer acomodação e refeição.

Art. 3º As obrigações do Poder Público, previstas no art. 2º, podem ser assumidas na forma de:

- I – fornecimento de bens ou prestação de serviços, diretamente ou por empresa contratada;
- II – repasse, mediante convênio, de recursos públicos.

Art. 4º Na colaboração com instituição religiosa, é proibido ao Poder Público:

- I – fazer repasse de recursos a título de subvenção social;
- II – assumir qualquer obrigação para viabilizar:
 - a) custeio de despesas de manutenção, aquisição ou reparo de bens, construção ou reforma de prédio;
 - b) promoção, publicidade ou propaganda de crença religiosa;
 - c) fornecimento de vestuário, brinde ou qualquer outro bem para distribuição gratuita ou para venda aos participantes do evento.

Parágrafo único. Fica ressalvado do disposto no inciso II, a, o custeio de despesas de conservação, reparo ou reforma de bens do patrimônio artístico e cultural do Distrito Federal, assim declarado na forma da legislação específica.

Art. 5º O uso de local aberto ao público para a realização de evento artístico ou cultural promovido por instituição religiosa independe de autorização, devendo a instituição avisar ao órgão ou à entidade competente, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 6º O uso de prédio público para realização de evento artístico ou cultural promovido por instituição religiosa depende de autorização do órgão ou da entidade responsável.

Art. 7º A prestação de serviços de trânsito e de segurança pública rege-se pelas normas do órgão ou da entidade responsável pelo serviço.

Art. 8º O Poder Público pode contratar empresa especializada, mediante licitação, para cumprir as obrigações de que trata o art. 2º, II, III e IV.

Parágrafo único. O contrato de que trata este artigo deve prever os itens rotineiramente usados em eventos artísticos ou culturais promovidos por instituição religiosa, passíveis de apoio do Poder Público.

Art. 9º O fornecimento de bens ou a prestação de serviços de que tratam os arts. 6º, 7º e 8º devem ser requeridos pela instituição religiosa com antecedência mínima de trinta dias da realização do evento.

§ 1º O requerimento deve conter:

I – demonstração do interesse público e relevância artística ou cultural do evento;

II – elementos e informações necessários à avaliação do evento e de sua relevância para o Distrito Federal ou para a Região Administrativa onde se realiza;

III – compromisso de devolver o bem nas mesmas condições em que foi recebido.

§ 2º Será indeferido, no todo ou em parte, o requerimento que contrariar disposição desta Lei.

Art. 10. O repasse de recursos para instituição religiosa é feito mediante convênio, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, da lei que trata de licitações e contratos e da legislação orçamentária.

§ 1º Para celebrar convênio com o Distrito Federal, a instituição religiosa deve comprovar:

I – regularidade fiscal com o Distrito Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

II – inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

§ 2º Nos processos em andamento, se a concessão e o recebimento dos recursos tiverem observado rigorosamente as normas então vigentes, os contratos e os convênios firmados cuja execução não tenha acarretado lesão ao interesse público, prejuízo a terceiros, nem vícios insanáveis, podem ter seus atos convalidados pela própria Administração.

Art. 11. O órgão ou a entidade responsável deve comunicar à Secretaria de Estado de Transparência e Controle, com antecedência mínima de cinco dias úteis, a data e o local da realização de evento com o qual colabore.

Art. 12. O regulamento que disciplina o repasse de recursos para instituição religiosa mediante convênio deve prever:

I – os requisitos para a celebração do convênio, as cláusulas essenciais de sua lavratura e as condições para sua execução;

II – a prestação de contas pela instituição religiosa;

III – os critérios de fiscalização e acompanhamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo tem o prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Lei, para a regulamentação de que trata este artigo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.877, DE 09 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz e Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei nº 4.451, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22.

§ 3º Está apto a votar e a ser votado o cidadão em pleno gozo dos direitos políticos com domicílio eleitoral no Distrito Federal e residente na região na qual se candidatar ou votar.

Art. 23.

.....

VII — participação obrigatória em curso de formação, na forma prevista no art. 25 desta Lei;

VIII — não ter sofrido penalidade de perda do mandato de conselheiro tutelar.

.....

§ 5º O candidato deverá, ainda, comprovar experiência na área, de no mínimo um ano, na forma do regulamento.

Art. 23-A. O exame de conhecimento específico regula-se por edital aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, que deverá conter:

- I – o período, os locais e as condições de inscrição;
- II – a data, o horário, o local e a duração da realização da prova;
- III – os conteúdos e os critérios de correção e pontuação da prova;
- IV – os recursos cabíveis sobre a correção da prova;
- V – os demais elementos necessários à efetiva realização da prova.

Parágrafo único. O resultado final da prova de que trata o caput deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 26. Os conselheiros tutelares titulares e suplentes escolhidos serão diplomados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os titulares nomeados pelo Governador e empossados pelo Secretário de Estado da Criança, desde que obedecidos os requisitos previstos no art. 23.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011.

Brasília, 09 de julho de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.878, DE 09 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Fomento à Atividade Atacadista – Proatacadista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações seguintes:

I – o art. 1º, §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º Fica a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS estabelecida:

I – entre o mínimo de 7% (sete por cento) e o máximo de 12% (doze por cento) nas operações de saída interna, definidas em regulamento, promovidas por optante do Proatacadista;

II – em 12% (doze por cento):

a) para efeito de cálculo da diferença de alíquota de que trata o art. 20 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, incidente na entrada no Território do Distrito Federal de bens ou serviços adquiridos de outra unidade da Federação por optante do Proatacadista, destinados a seu ativo permanente ou a seu uso ou consumo;

b) nas importações realizadas por optante do Proatacadista de bens para seu ativo permanente ou para seu uso ou consumo.

§ 2º O aproveitamento pelo optante do Proatacadista, observado o disposto no § 1º, do crédito decorrente do recebimento do serviço ou da entrada no estabelecimento do bem ou mercadoria inseridos na disciplina do Proatacadista e destinados à comercialização fica limitado ao valor correspondente ao percentual de 7% (sete por cento) sobre a base de cálculo da respectiva operação.

II – o art. 1º, § 4º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 4º

I – operações ou prestações com:

.....

b) mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária nacional instituído por protocolo ou convênio dos quais o Distrito Federal seja signatário;

.....

e) mercadorias, no Distrito Federal, realizadas entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular ou para estabelecimento que com o optante pelo Proatacadista mantenha relação de interdependência;

III – o art. 1º, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º Para efeitos do § 4º, I, d, o regulamento desta Lei definirá o conceito de empresas de construção civil e os números da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes.

IV – o art. 1º fica acrescido dos seguintes §§ 10 e 11:

§ 10. O aproveitamento do crédito pelo optante do Proatacadista não está sujeito ao limite de que trata o § 2º deste artigo no caso de recebimento de serviço ou da entrada de bem ou mercadoria decorrente de operação interestadual ou de importação de outro país, quando o optante realizar operação interestadual de saída com a mesma referida mercadoria ou bem, situação em que o aproveitamento do crédito deverá ser feito nos termos disciplinados em regulamento.

§ 11. O optante do Proatacadista deve emitir o documento fiscal com o adicional de que trata o art. 2º, I, da Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, somente quando realizar, observadas as vedações previstas nesta Lei, operação interna para não contribuinte do ICMS, situação em que deve recolher o valor resultante da aplicação do adicional para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza previsto na citada Lei.

V – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A opção pelo Proatacadista não dispensa o contribuinte de encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na formada legislação específica, as informações relativas às suas operações, observado que aquelas realizadas nos termos do art. 1º, § 1º, I, devem ser informadas nos termos de regulamento.

VI – o art. 3º, caput e §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica concedida, na forma do § 1º deste artigo, redução da alíquota do ICMS nas operações de saída interna, para consumidor final, de mercadoria adquirida por contribuinte submetido ao regime normal de apuração, diretamente do optante do Proatacadista, de tal forma que o valor financeiro dessa desoneração fiscal corresponda ao valor financeiro da desoneração fiscal, se existente, usufruída por aquele optante, por ocasião da saída da citada mercadoria, o que resultará em alíquotas variáveis.

§ 1º A operacionalização da redução de alíquota estabelecida neste artigo se dará por meio da emissão, pelo contribuinte adquirente de que trata o caput e pelo optante do Proatacadista, quando para aquele realizar operação de saída, de documentos fiscais relativos às operações de saída em que se utilizem as alíquotas previstas no art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, observado que:

I – o referido contribuinte adquirente deve utilizar o imposto destacado nos citados documentos para, conforme o caso, apropriação do crédito pela aquisição e lançamento do débito pela sua operação de saída do bem ou mercadoria;

II – sem prejuízo da emissão do documento fiscal na forma disposta neste parágrafo, a apuração do imposto devido pelo optante pelo Proatacadista deve, nos termos de regulamento, ser feita, para as operações ao amparo do citado Programa, mediante a utilização das alíquotas de que trata o art. 1º, § 1º, I, na forma do art. 8º, V.

§ 2º Caso não se verifiquem os requisitos necessários para a redução de alíquota estabelecida no caput, o contribuinte que promover a saída de mercadoria adquirida de optante do Proatacadista deve promover o estorno do crédito, de forma a aproveitar somente valor correspondente à aplicação, conforme o caso, das alíquotas de que trata o art. 1º, § 1º, I, e o art. 8º, V, sobre a base de cálculo do imposto relativo à operação de aquisição.

VII – o art. 3º fica acrescido do seguinte § 5º:

§ 5º Nas operações internas nas quais o optante do Proatacadista tenha, nos termos de regulamento, assumido a condição de substituto tributário para contribuintes que não estejam na sistemática normal de apuração, o valor do imposto próprio, apenas para efeito de cálculo do imposto devido por substituição tributária, será obtido mediante a multiplicação do valor da base de cálculo da operação própria pela respectiva alíquota de que trata o art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

VIII – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os percentuais de saídas internas realizadas pelo optante do Proatacadista para um mesmo estabelecimento contribuinte do ICMS e para o conjunto de empresas contribuintes do ICMS que tenham a mesma raiz do CNPJ, ambos em relação aos valores totais de suas saídas ao amparo do Programa de que trata esta Lei, não poderão ultrapassar limites mensal e anual a serem fixados por ato do Poder Executivo.

IX – o art. 6º, § 2º, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

.....

§ 2º

I – dos fatos a que se refere o caput, I, II e V;

X – o art. 8º fica acrescido do inciso V e do parágrafo único seguintes:

Art. 8º

.....

V – as alíquotas de que trata art. 1º, § 1º, I, desta Lei.

Parágrafo único. O ato de que trata o caput pode estabelecer efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 2º A Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 2011, com suas alterações, incluindo as constantes nesta Lei, produz efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2011.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo deve disciplinar os procedimentos decorrentes do disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.879, DE 09 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, criado pelo art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, passa a ser regido por esta Lei.

Art. 2º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Esporte, tem competência consultiva para planejamento, normatização, fiscalização e coordenação da educação física, desporto e lazer no Distrito Federal.

Art. 3º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer é composto por onze membros, na forma seguinte:

- I – o Secretário de Estado de Esporte, que o preside;
- II – um representante da Secretaria de Estado de Educação, vinculado à área de educação física e desporto;
- III – um representante da Secretaria de Estado da Criança;
- IV – um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- V – um representante de notório saber esportivo, indicado pelo Secretário de Estado de Esporte;
- VI – um representante das Administrações Regionais, indicado pela Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal;
- VII – um representante de Federação Esportiva do Distrito Federal;
- VIII – um representante do segmento esportivo universitário;
- IX – um representante dos atletas do Distrito Federal;
- X – um representante do esporte para pessoas com deficiência;
- XI – um representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal.

§ 1º Os membros do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer são nomeados pelo Governador, por indicação do Secretário de Estado de Esporte, observadas as escolhas encaminhadas pelas entidades representativas.

§ 2º Cada conselheiro tem um suplente, indicado e designado na mesma forma dos respectivos titulares.

§ 3º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal reúne-se por convocação do Secretário de Estado de Esporte.

§ 4º Os conselheiros não fazem jus a qualquer espécie de remuneração.

§ 5º O mandato dos representantes de que tratam os incisos II a XI é de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º As decisões do Conselho são tomadas pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 5º O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho é prestado pela Secretaria de Estado de Esporte.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.625, de 17 de novembro de 2000.

Brasília, 09 de julho de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 849, DE 09 DE JULHO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998, que institui o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O FDCA-DF tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento de programas, projetos e serviços voltados para a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O FDCA-DF deve ser inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com registro de matriz, na forma prevista na regulamentação da Receita Federal sobre os Fundos Especiais.

Art. 3º

II – implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para as crianças e os adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Parágrafo único. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF pode estabelecer outras prioridades para utilização dos recursos do FDCA-DF no plano de aplicação, observado o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente.

Art. 4º A gestão orçamentária e financeira do FDCA-DF é de responsabilidade da Secretaria à qual o CDCA-DF está vinculado, observada a prioridade a que faz referência o art. 227 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica criado o Conselho de Administração do FDCA-DF, nos termos do art. 151, § 4º, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, composto por conselheiros do CDCA-DF, sendo três representantes do Poder Público e três representantes da sociedade civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público são os conselheiros titulares indicados pelas Secretarias de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de atuação:

- I – Secretaria de Estado de Governo;
- II – Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – Planejamento ou Fazenda.

§ 2º Os representantes da sociedade civil são escolhidos em reunião plenária do CDCA-DF, garantindo a representação dos seguintes segmentos: serviços de atendimento, organizações de classe e de estudo e pesquisa.

§ 3º O Conselho de Administração do FDCA-DF tem o funcionamento regulamentado pelo Regimento Interno do CDCA-DF.

Art. 6º

V – apresentar anualmente ao CDCA-DF relatório da execução orçamentária e financeira dos recursos do FDCA-DF, com base no relatório detalhado apresentado pelo órgão responsável pela execução orçamentária e financeira, para aprovação em reunião plenária;

VI – emitir parecer sobre os projetos de financiamento, para encaminhamento e deliberação pela Plenária do CDCA-DF;

.....

§ 2º O Conselho de Administração do FDCA-DF tem livre acesso aos registros contábeis, aos demonstrativos financeiros e aos dados Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

.....

Art. 7º

Parágrafo único. Os recursos do FDCA-DF previstos neste artigo não podem sofrer, em qualquer hipótese, nenhum tipo de contingenciamento.

Art. 8º As receitas do FDCA-DF são depositadas em conta específica no agente financeiro oficial do Distrito Federal, da qual o Conselho de Administração do FDCA-DF tem acesso a todos os dados.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 6º, § 3º, da Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998.

Brasília, 09 de julho de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 310.003.096/2012. Interessado: CEB Distribuição S/A. Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Conhecer da matéria e, considerando ser a CEB Distribuição SA - CEB, uma empresa pública mantida com recursos próprios, regidas pelas Leis de sociedades anônimas, trabalhistas e demais leis de competência da iniciativa privada, as quais não se impõem os limites da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Autorizar a realização de Concurso Público para cadastro reserva de 16 cargos, quais sejam:

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	QUANT. DE EMPREGA-DO ATIVO
Administrador	Administrador	CR	18
Analista de Sistemas,	Analista de Sistemas,	CR	15
Arquiteto	Arquiteto	CR	0
Arquivista	Arquivista	CR	0
Assistente Social	Assistente Social	CR	2
Contador	Contador	CR	31
Engenheiro	Civil	CR	9
	Eletricista	CR	84
	Eletrônico	CR	2
	De Segurança do Trabalho	CR	0
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	CR	0
Pedagogo	Pedagogo	CR	0
Redator/ Revisor de texto	Redator/ Revisor de texto	CR	0
Agentes de serviços operacionais	Eletricidade	CR	438
	Serviços Gerais	CR	31
Agente de Suporte Administrativo	Agente de Suporte Administrativo	CR	168
Técnico Industrial	Eletrotécnico	CR	112
	Eletrônica	CR	9
	Técnico em Edificações	CR	3
	Técnico em Telecomunicações	CR	2
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	CR	3
Técnico de informática	Técnico de informática	CR	0
Técnico de enfermagem do Trabalho	Técnico de enfermagem do Trabalho	CR	1
TOTAL			767

Brasília, 04 de julho de 2012.
WILMAR LACEDA
Presidente

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a realização de Concurso Público para cadastro reserva de 16 cargos, para a Empresa Pública, CEB Distribuição S/A.

2. Publique-se.

Brasília, 04 de julho de 2012.
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 12, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 25.881, de 2 de junho de 2005 e pelo Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Dispensa do Pagamento do Preço Público correspondente à ocupação de Área Pública localizada no Setor Bancário Sul, ao lado do BRB para a realização do Evento “CAMPEONATO DE SKATE”, organizado por Marcelo Vasconcelos Alves da Silva, ocorrido dia 01/07/2012, no horário de 10 às 18hs, conforme Licença da Área Pública nº 131 /2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 12, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 25.881, de 2 de junho de 2005 e pelo Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Dispensa do Pagamento do Preço Público correspondente à ocupação de Área Pública localizada no Eixo Rodoviário Sul, no gramado à altura da Quadra SQS 114, para a realização do Evento “MÚSICA NA ÁRVORE”, organizado por Geraldo Carvalho de Oliveira Junior, ocorrido dia 1º/07/2012, no horário de 9 às 14hs, conforme Licença da Área Pública nº 136/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 02 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante isenção da taxa de ocupação de área pública para realização de evento, no período de 01 a 30 de Junho de 2012, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): REGATANDO VIDAS, 16/06/2012, 158; FESTA JUNINA DA EQNN 24/26, 23/06/2012, 166; ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, 03/06/2012, 172; FESTA JUNINA DA QNO 16, 16 E 17/06/2012, 172; FESTA JUNINA DA ESCOLA ISAAC NEWTON, 23/06/2012, 174; FESTA JUNINA CONTRA O CRACK, 22, 23 E 24/06/2012, 179; FESTA JUNINA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 20, 16/06/2012, 180; JOGOS INTER CLASSE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO N 02 DE CEILÂNDIA, 16/06/2012, 184; FESTA JUNINA DO CENTRO DE ENSINO ÁPICE, 24/06/2012, 186; FESTEJO DE SANTO ANTONIO, 23/06/2012, 185; FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS, 16 E 17/06/2012, 188; 3ª AULÃO INFANTIL DE CAPOEIRA, 16/06/2012, 191/2012; AÇÃO COMINTÁRIA JUNINA, 15, 16 E 17/06/2012, 192; 27ª ANIVERSÁRIO DO CONDOMÍNIO PRIVÊ, 16/06/2012, 193; FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTONIO, 16 E 17/06/2012, 194; CARREATA EVANGELÍSTICA “AVIVA CEILÂNDIA”, 24/06/2012, 196; AÇÃO SOCIAL UM DIA SEM DROGAS, 24/06/2012, 198; CIRCUITO BRASIL SONORO, 24/06/2012, 202; FESTA JUNINA DA QNP 30, 23/06/2012, 203; BRASILIA FUTEBOL CLUBE, 24/06/2012, 204; CRUZADA EVANGELÍSTICA DA QNP 23, 30/06/2012, 201; VI FESTA JUNINA COMUNITARIA DA EXPANSÃO DO SETOR O, 28 E 29/06 E 01/07/2012, 215; SABADÃO CULTURAL, 30/06/2012, 213; FESTA JUNINA DA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMERCIO E VAREJISTA DE BEBIDAS, 30/06/2012, 202.

Art. 2º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante pagamento da taxa de

ocupação de área pública para realização de evento concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 01 a 30 de Junho de 2012, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): FESTA FLASH BACK II, 16/06/2012, 177; CEILÂNDIA ESPORTE CLUBE, 13/06/2012, 187.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 98, de 18 de junho de 2012, publicado no DODF nº 121, de 22/06/2012, página 23, ONDE SE LÊ: “... INCISO XXXIII...”; LEIA-SE: “... INCISO XLVI...”.

Na Ordem de Serviço nº 105, de 27 de junho de 2012, publicado no DODF nº 128, de 02/07/2012, página 44, ONDE SE LÊ: “... da Secretaria de Estado de Governo...”; LEIA-SE: “... da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

U.G: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.6202.3135.0003

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44.90.51	100	R\$ 144.856,46

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados a serviço de obra de construção de alambrado das 03 (três) clinica da família de Samambaia, processo nº 142.000.562/2012 conforme Ofício nº 902/2012 - GAB / ADM - Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO	NILSON MARTORELLI
Administrador Regional de Samambaia	Presidente
U.O Cedente	U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 4 DE JULHO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

U.G: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.2792

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44.90.51	100	R\$ 147.985,10

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados a serviço de obra de urbanização em Samambaia, Processo 142.000.709/2012 conforme Ofício nº 906/2012 - GAB / ADM – Samambaia/DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO	NILSON MARTORELLI
Administrador Regional de Samambaia	Presidente
U.O Cedente	U.O. Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo a esta Ordem de Serviço, o Quadro de Composição do Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança. Informa que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH relativamente ao 2º trimestre de 2012.

ANEXO

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	31	5	0	12	10	0	0	1	126	2	0	187	142	89,4%	67,9%

JUSCELINO FRANÇA LOPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço, QS 431 Conjunto B Lote 01- Samambaia, para o evento Festa Julina, a ser realizado nos dias 7 e 8 de julho de 2012, objeto do Processo 142.000.967/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FRANÇA LOPO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de julho de 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos Comissionados/Função Gratificada.

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÃO GRATIFICADA
SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2012.**

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional de Santa Maria	26	3	0	6	7	0	0	0	121	5	0	168	131	92%	72%

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 56, de 31 de maio de 2012, publicada no DODF nº 109, de 05 de junho de 2012, página 12, a contar de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 58, de 31 de maio de 2012, publicada no DODF nº 109, de 05 de junho de 2012, página 12, a contar de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o disposto no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, artigo 1º, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço localizado na Av. Buritys, quadra 603 lote 23 – Recanto das Emas – DF, para o evento denominado Festa Julina, promovido pela MITRA – Paróquia São José Operário, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2012, conforme processo nº 145.000.557/2012;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 9 DE JULHO DE 2012.

A PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, constituída conforme Decreto nº 32.741, de 31 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2011, p. 1, e alterada conforme Art. 2º, do Decreto nº 33.387, de 6 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 233, de 7 de dezembro de 2011, p. 3. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 4, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio 2012, p. 23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 4 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante do processo 0470-000.254/2012 para que seja arquivado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o constante do processo 468.001.072/2011 RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do Procedimento Sindicante, conforme dispõe o artigo 215, inciso I, da LCDF 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL LASER, Reconhecido pela Portaria nº 04, de 06/01/1981-SEC/DF: Ensino de 2º Grau-AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA, 39/2012, Livro 04, Luiz Carlos Gomes de Freitas Junior, 1700, 127; Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional Francisco José da Silva.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria nº03 de 12/04/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Marcia Martins de Oliveira, 10675, 156; kaite Peres de Oliveira, 10676, 156; Sara Gabriella de Paiva, 10677, 156; Daniel Rodrigo Pimenta do Amaral, 10678, 157; Diretor Edson Estevão Reis DODF nº 48 de 11/03/2011; Secretaria Escolar Lúcia Pereira de Lima Reg. nº 1757-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Andressa Pereira da Costa, 7743, 53; Erivelton Teles de Sousa, 7744, 54; Iana Gles de Oliveira Santos, 7745, 54; Késia Correia dos Santos, 7746, 54; Mateus Sena Alves, 7747, 54; ENSINO MÉDIO-ENEM, Raquel Souza Figueredo Moreira, 7748, 55; Diretora: Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 09, Claudia Barbosa de Souza, 2619, 73; Danyela Damas Barreiros, 2620, 74; Lucilei Cantuaria Santos, 2621, 74; Michele de Brito Barreto, 2622, 74; Mariane Santos Nunes, 2623, 75; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 19, Anerides Fernandes de Paiva, 3487, 163; Marcos Antonio da Silva Barros, 3488, 163; Marcos Paulo de Oliveira, 3489, 163; Maytara Lithelly Coelho dos Santos, 3490, 164; Thaynah Gomes Monteiro, 3491, 164; Wesley Lima Silva Araújo, 3492, 164; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O.S. nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Evanilda de Amoras, 957, 121; João Batista Alves da Silva, 958, 121; Leandro Dias de Alcântara, 959, 121; Marcelo Leandro de Deus Campos, 960, 122; Marcio André Torres Cortez Costa, 961, 122; Murilo Alex Torres Cortez Costa, 962, 122; Naiane Moreira da Silva, 963, 123; Roclania da Silva Morais, 964, 123; ENSINO MÉDIO-ENEM, Luciana de Melo Pessanha, 965, 123; Natalia Lima dos Santos, 966, 124; Diretora Márcia Cristina Lima Diniz DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretário Escolar Karina Cristina da Paz dos Santos Reg. nº 1800-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA. Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Gabriel Barbosa Morais, 4910, 59; Jescielem Priscila Monteiro Rezende, 4911, 60; Jonathan Colwin Rohrbach, 4912, 60; Laiane Maria Carneiro Ornesas, 4913, 60; Paulo Henrique da Silva Oliveira, 4914, 61; Roseane Rocha Silva, 4915, 061; Thiago de Oliveira Spinola, 4916, 061; Andreza Prima Borges Aguiar, 4917, 062; Filipe Washington da Silva Ferreira, 4918, 062; Leonardo Ferreira de Araujo, 4919, 062; Vinícius Freitas de Araújo, 4920, 063. Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO Livro 07; Amanda Carolina Pereira Dias, 3621, 194; Breno Emanuel Borges Monteiro, 3622, 194; Gustavo Veloso Tezeli, 3623, 194; Karla Laryssa de Castro Pereira, 3624, 195; Kathyelle Santos da Silva, 3625, 195; Lucas Araujo Moreira da Cruz, 3626, 195; Luís Felipe de Oliveira Alvim, 3627, 196; Mariana Andrade Pires, 3628, 196; Matheus Lourenço Lopes Chagas, 3629, 196; Rayane Paula Alcântara Domingos Ferreira, 3630, 197; Victor Matheus Nascimento, 3631, 197; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Carolline Larissa Rosa Balbino, 3632, 197; Diretora Joana D’Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1.853-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adriana Ribeiro e Silva, 3317, 113; Débora Albernaz de Carvalho, 3318, 113; Deyverson Silva Freitas, 3319, 113; Robson Casemiro dos Santos, 3320, 114; Uilian Alves da Cruz, 3321, 114; Willian Nunes Barbosa, 3322, 114; Wanderson de Sousa Gomes, 3323, 115; Cicera Sylvania Ferreira dos Santos, 3324, 115; Indiara Henrique da Cruz Souza, 3325, 115; Ronés Alves Silva, 3326, 116; Rosa Helena Francisca dos Santos, 3327, 116; Luciana Gonçalves Moreira, 3328, 116; Jennifer dos Santos Alves, 3329, 117; Kacilda Luiza Rocha Marques de Alencar Miranda, 3330, 117; Diretora Maria Aparecida Monte Tábor dos Santos DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Luciana Lima Cardoso Ferreira Reg. nº 2077-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26.051 de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Aguida Pereira dos Santos Silva, 1793, 199; Alinny de Sousa Cruz, 1794, 199; Andreia Antonio Martins, 1795, 199; Carlos Jose de Sousa, 1796, 200; Cristiano Alcantara Bezerra, 1797, 200; Elizabete Maria da Anunciação, 1798, 200; Livro 07, Felipe Castro de Almeida, 1799, 01; Hellywud Rodrigues Duarte, 1800, 01; Heverton Henrique Pereira Macedo, 1801, 01; Josafa da Silva Santos, 1802, 02; Lidiane Braga de Jesus, 1803, 02; Maria de Lourdes da Conceição Araujo, 1804, 02; Maria Geralda Alves Moreira, 1805, 03; Patrick Monteiro Fontinele, 1806, 03; Ronilde Dias Miranda, 1807, 03; Valéria Lima da Silva, 1808, 03; Mariana Patricia Torres dos Anjos, 1809, 04; Sara Albuquerque Alencar, 1810, 04; Diretor Leôncio Mackenttoch Garcia Nunes DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretário Escolar Davi Galhardo Vieira Reg. nº 2020-DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Adriana Neiva Aires, 1162, 96; Augustus José de Lima, 1163, 96; Bárbara Priscilla da Silva, 1164, 97; Cláudia Alves Lopes, 1165, 97; Cristiane Leite dos Santos, 1166, 97; Cristiano José de Lima, 1167, 97; Eliene Maria Gomes de Lima, 1168, 98; Fernanda Teixeira de Oliveira, 1169, 98; Flávia Cipriano Mascarenha, 1170, 98; Eder Alves Marques, 1171, 98; Heloísa Samagaio Coutinho, 1172, 99; Lilian Joyce Silva de Souza Alves, 1173, 99; Mara Marcia Xavier, 1174, 99; Maria do Socorro Pereira do Nascimento, 1175, 99; Maria Oneide da Masena Corrêa, 1176, 100; Maria Madalena Santos de Oliveira, 1177, 100; Naiane Carla Almeida Costa, 1178, 100; Neider Antonio Teixeira Alves, 1179, 100; Poliane Nascimento Alves, 1180, 101; Raquel Crisostomo de Almeida, 1181, 101; Thaynan Ferreira Dutra Corrêa, 1182, 101; Vilma Ferreira de Farias, 1183, 101; Edna Pereira Barros, 1184, 102; Eugênia Stéphane Oliveira Papa, 1185, 102; Patricia Cristina Souza, 1186, 102; Micael Natalino Duchini, 1187, 102; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01; Jailson Santos Monteiro, 169, 44; Kelly Cristina Gomes Vieira, 170, 44; Laura, Martins de Oliveira, 171, 45; Laura Maria Barbosa de Carvalho Barros, 172, 45; Luciana da Silva Lemos, 173, 45; Suzane França Aires, 174, 45; William Sampaio Guerra, 175, 46; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Escola Técnica de Brasília, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 07, Alex Estevão dos Santos, 4070, 59; Eduardo Pereira da Silva, 4071, 59; Elvis Lennon Soares da Silva, 4072, 60; Fernando Inacio da Silva, 4073, 60; Flavio Lopes da Silva, 4074, 60; Gesiel dos Santos Freitas, 4075, 61; Jean Victor de Oliveira Lucena, 4076, 61; Ludwig Albrecht Von Krieger de Lira Santos, 4077, 61; Taiana Romeiro Damasceno da Silva, 4078, 62; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Alfredo Gutemberg Pereira, 4079, 62; Brayan Santiago Poeck, 4080, 62; Glakson Silva de Moura, 4081, 63; Henrique Hudson Araujo da Silva, 4082, 63; Jéssica Lima David Baima, 4083, 63; José Nilton da Silva Araújo, 4084, 64; José Silas Ornelas Martins, 4085, 64; Sandro Ximenes de Lima, 4086, 64; Vanilson Pereira Domingues, 4087, 65; Wesley Nascimento Andrade, 4088, 65; TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Adriano Sampaio de Oliveira, 4089, 65; Alisson da Silva Pereira, 4090, 66; Caroline Soares da Silva, 4091, 66; Igor Ribeiro Soares, 4092, 66; Janile Lima Soares, 4093, 67; Jônatas Silva Caldeira, 4094, 67; José Luiz Silva Furtado, 4095, 67; Klark Gable Souza Porto, 4096, 68; Leonardo Domingos Rodrigues, 4097, 68; Luciano dos Santos Costa, 4098, 68; Márcio Andrei Ravison, 4099, 69; Ricardo Batista de Souza, 4100, 69; Sandro André Gomes da Silva, 4101, 69; Verônica Mendes Feitosa, 4102, 70; Walisson José dos Santos, 4103, 70; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Cristiano Lino dos Santos, 4104, 70; Francisco Kleber Sampaio, 4105, 71; José Renato Francisco dos Reis, 4106, 71; Manoel Teúnas Araujo, 4107, 71; Reginaldo Flávio Vieira, 4108, 72; Rogerio Couto Vieira, 4109, 72; Diretora Simone Estela de Oliveira do Brasil DODF nº 26 de 07/02/2011; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira Autorização nº 3249-COSINE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07; Aline Borges Filgueiras, 3761, 57; Aline Roberta de Almeida, 3762, 57; Anderson Dias Santiago, 3763, 57; Barbara Giorgia Coelho Silva, 3764, 58; Bruna Daniele da Silva Marques, 3765, 58; Carlos Alberto de Jesus Júnior, 3766, 58; Cynthia Jennifer Ferreira Ribeiro, 3767, 59; Danielle Gomes Rocha dos Santos, 3768, 59; Dávila Ruama Lima Alves, 3769, 59; Déborah Ribeiro de Andrade, 3770, 60; Diemson Silva da Silva, 3771, 60; Elielma Alves de Araújo, 3772, 60; Francineide Sousa Lima, 3773, 61; Gabriela Cosmo da Costa, 3774, 61; Geisiely Oliveira da Cruz, 3775, 61; Gustavo Leite de Magalhães, 3776, 62; Hallana Rayssa Alves da Silva, 3777, 62; Hécio Barros de Arruda, 3778, 62; Jéssica Cândida da Silva, 3779, 63; Kamilla da Silva Peixoto, 3780, 63; Kamylla Santos da Silva, 3781, 63; Karina Marcia Araujo, 3782, 64; Lidiane Luiz dos Santos Rocha, 3783, 64; Lorrany Tarsila Oliveira dos Santos, 3784, 64; Lo-Ruama Tarsila Oliveira dos Santos, 3785, 65; Lucas dos Santos Oliveira, 3786, 65; Lucas Ferreira dos Santos, 3787, 65; Luis Filipe Arruda de Oliveira, 3788, 66; Luis Henrique de Oliveira Ventura, 3789, 66; Maria Aparecida da Silva, 3790, 66; Maxuel Cirilo Lemos, 3791, 67; Michele Lopes de Sousa, 3792, 67; Milena Stefanie Bastos de Sousa, 3793, 67; Paula Saraiva Abrantes, 3794, 68; Paulo Jeová Cardoso Guedes, 3795, 68; Raiza Karoline Vieira do Rego, 3796, 68; Renan Cardoso de Sousa, 3797, 69; Ruth Midian Araujo Silva, 3798, 69; Soraêgo Pequeno Ferreira, 3799, 69; Thaires Silva Vasconcelos, 3800, 70; Thaise Ferreira de Freitas, 3801, 70; Wesley de Carvalho Gomes, 3802, 70; Wliane Ferreira Borges, 3803, 71; Yara Lima Cardoso, 3804, 71; Yuri Ferreira dos Santos, 3805, 71; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adilson Lima dos Santos, 3806, 72; Amauri Nunes Araújo, 3807, 72; Ana Cláudia

da Silva Sá, 3808, 72; Ana Maria de Oliveira Gomes, 3809, 73; Anderson Charles Pinho de Araujo, 3810, 73; Andrea Guimarães Lima, 3811, 73; Antonia Eliane Gomes dos Santos, 3812, 74; Antônio Paulo Costa Santos, 3813, 74; Ariene da Silva Gomes, 3814, 74; Arnô Cardoso dos Santos, 3815, 75; Brigida Moreira de Sousa, 3816, 75; Camila Alves de Jesus, 3817, 75; Camila Thais Matos Martins, 3818, 76; Carla Damiana da Silva, 3819, 76; Carla Patricia Silva Santos, 3820, 76; Carlos Dhassaevys Pereira da Silva, 3821, 77; Cleidson Cleber Duarte de Souza, 3822, 77; Daniel Silva Lemos, 3823, 77; Danuza Rafaella Pereira dos Santos, 3824, 78; Deusirene dos Santos Moura, 3825, 78; Deyse Liliana dos Santos Barbosa, 3826, 78; Dolores Virginia de Oliveira, 3827, 79; Elizangela Nunes de São Pedro, 3828, 79; Emanuele Conceição Lopes, 3829, 79; Evinin Nogueira Chaves, 3830, 80; Fernanda Mara Moreira Gomes, 3831, 80; Francisco Leonardo da Silva Araujo, 3832, 80; Gabriela de Sousa Soares, 3833, 81; Gilson Rodrigues Campos, 3834, 81; Gisele de Sena Costa, 3835, 81; Gisele Lisandra Vieira Campos Xavier, 3836, 82; Helena Rodrigues de Jesus, 3837, 82; Ionice Francisca da Silva, 3838, 82; Isabel de Sousa Martins, 3839, 83; Jacemeire da Conceição Fernandes, 3840, 83; Jacilene Rodrigues de Souza, 3841, 83; Jamaica Sousa, 3842, 84; João Paulo da Silva Leal, 3843, 84; José Emidio de Sousa Neto, 3844, 84; José Francisco Vesgueira e Silva, 3845, 85; Joseildo Laurindo da Silva, 3846, 85; Juliana Brito, 3847, 85; Juliana Lúcia Silva Santos, 3848, 86; Jussara Alves Lima, 3849, 86; Jusara Araujo Mesquita, 3850, 86; Karla Patricia Lopes Cabral, 3851, 87; Kátia Bezerra Lima, 3852, 87; Katia Sampaio de Oliveira, 3853, 87; Kethelen Ribeiro de Lima, 3854, 88; Keylla Dias Juliani, 3855, 88; Larissa Blanco de Araujo Marinho dos Santos, 3856, 88; Lêda Maria Fragozo Rodrigues, 3857, 89; Lenilda Carmelo da Silva, 3858, 89; Luan Fonseca de Abreu, 3859, 89; Lucinélia Ribeiro da Silva, 3860, 90; Lucivana Pereira de Castro Silva, 3861, 90; Luzia Marques Cordeiro, 3862, 90; Luziene Pires de Oliveira, 3863, 91; Magnólia da Silva Serra Leite, 3864, 91; Malba Pereira da Silva, 3865, 91; Marcos Rodrigues Leite, 3866, 92; Maria da Conceição Sousa Silva, 3867, 92; Maria de Jesus Diamantina de Alencar, 3868, 92; Maria Elizabeth Pereira Costa, 3869, 93; Maria Francineide Ferreira dos Santos 3870, 93; Mariene Cardoso dos Santos, 3871, 93; Michel Teles Borges, 3872, 94; Naiara da Silva Soares, 3873, 94; Neilza Almeida da Silva, 3874, 94; Nicilene da Silva Barbosa Ribeiro, 3875, 95; Patricia de Jesus de Oliveira, 3876, 95; Rodrigo Nunes Peixoto, 3877, 95; Rogério Santos de Sousa, 3878, 96; Rosa Alves da Silva, 3879, 96; Rosangela Leal da Silva Vieira, 3880, 96; Suellen Thallita Lisboa da Conceição, 3881, 97; Tatiana Rodrigues Caetano, 3882, 97; Tatiane da Silva Moraes, 3883, 97; Valdemir Cristino Barros Junior, 3884, 98; Valdizia Candido da Rocha, 3885, 98; Vaneide da Mota Sousa, 3886, 98; Vanessa Gonçalves Brito, 3887, 99; Vanice Silva dos Santos, 3888, 99; Wanderleia Ferreira da Rocha, 3889, 99; Webster Santos de Brito, 3890, 100; Ydayane Vieira Barros, 3891, 100; Diretor Marcos Antonio de Sousa DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Sueli Cruz de Almeida Reg. nº 1.641- DIE/SEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adriana Rodrigues da Silva, 2268, 57; Alessandra Castro Saraiva, 2269, 58; Alexandre Oliveira Firmino, 2270, 58; Aliny Emily Ribeiro de Lima, 2271, 58; Alessandro Izidorio dos Santos, 2272, 59; Ana Elma Ferreira dos Santos, 2273, 59; Ana Paula Silva Costa, 2274, 59; Ana Paula Pereira da Silva, 2275, 60; Anderson Alves de Oliveira Sales, 2276, 60; Angela Castro Milhomem Ribeiro, 2277, 60; Andre da Costa Sousa, 2278, 61; Antonio Zacarias Lindoso Filho, 2279, 61; Andréa de Souza Cometti, 2280, 61; André Cristian Borba, 2281, 62; Anderson Bruno Silva de Sousa, 2282, 62; Ariana Souza Silva, 2283, 62; Benito Pessoa do Nascimento, 2284, 63; Bismark de Almeida dos Santos, 2285, 63; Carlos Eduardo Fernandes Cardoso, 2286, 63; Clélia Borges Lima, 2287, 64; Cleidiomar de Souza, 2288, 64; Cleonice Cardoso Silva, 2289, 64; Cristina Santos Diamantino, 2290, 65; Damiana Maria da Conceição, 2291, 65; Danielle Silva Costa, 2292, 65; Edineusa da Silva dos Santos, 2293, 66; Elisangela de Souza Barbosa, 2294, 66; Fabiana Ferreira de Sousa, 2295, 66; Fábio Alves Pereira, 2296, 67; Fábio Mamede Lopes Gomes, 2297, 67; Fernanda da Silva Trindade, 2298, 67; Gabriela de Oliveira Matias, 2299, 68; Gleiciane da Fonseca Silva, 2300, 68; Horlleilson de Miranda Silva, 2301, 68; Inácio Pereira Lima, 2302, 69; Ismaelda Alves da Silva, 2303, 69; Ismael de Almeida Oliveira, 2304, 69; Ivanessa Brasileiro Pereira, 2305, 70; Jackson Douglas da Silva, 2306, 70; Jean Junio da Silva Araujo, 2307, 70; Jefferson Pereira Santos, 2308, 71; José Dercilio da Silva Barbosa, 2309, 71; José Pereira da Silva Neto, 2310, 71; José Henrique Estrela da Silva, 2311, 72; Jodenilce Garcia Silva, 2312, 72; Josélia Maria da Silva, 2313, 72; Joilson Pereira Serpa, 2314, 73; Juliana Francisco Lima, 2315, 73; Kátia Aguiar de Oliveira, 2316, 73; Kattiuscia Braga de Souza, 2317, 74; Keisberg Silva Coelho, 2318, 74; Keverson da Silva Pereira, 2319, 74; Leonardo de Moraes, 2320, 75; Luana Lau da Silva, 2321, 75; Luiz Henrique Tôrres Oliveira, 2322, 75; Marcilene de Sousa Lima Patriota, 2323, 76; Magdiel Ferreira Silva, 2324, 76; Marlene Souza do Nascimento, 2325, 76; Mayara Marques dos Santos, 2326, 77; Valdenir Vieira da Silva, 2327, 77; Márcio Aguiar Oliveira, 2328, 77; Marinalva de Jesus Xavier, 2329, 78; Maria Aparecida de Souza, 2330, 78; Maria Lucinda da Cruz de Oliveira, 2331, 78; Maria Van Maria da Silva Nunes, 2332, 79; Mateus Patrocinio Bastos, 2333, 79; Michael Araujo do Vale, 2334, 79; Nailton da Costa do Nascimento, 2335, 80; Natália Marques Neres, 2336, 80; Nivaldo de França, 2337, 80; Noeme de Sousa Maximiano, 2338, 81; Operácio Alves Lobato, 2339, 81; Ozeas Cerqueira Rodrigues, 2340, 81; Patricia Nadir Rodrigues Cantanhede Alves, 2341, 82; Paulo Henrique de Melo Araujo, 2342, 82; Pedro Lucas de Freitas Silva, 2343, 82; Raquel Cerqueira Rodrigues, 2344, 83; Rafael Cerqueira Rodrigues, 2345, 83; Renato Chaves de Melo, 2346, 83; Rogério Alexandre Pereira de Sousa Santos, 2347, 84; Rhuana Souza de Jesus, 2348, 84; Salustiano Martins dos Santos Neto, 2349, 84; Solange Rodrigues de Oliveira, 2350, 85; Stefani Alexandre da Silva Quispe, 2351, 85; Tiago Adriano Diniz Borges Lima, 2352, 85; Tuanny Caroline Freitas Neves, 2353, 86; Ulisses José Alvim Júnior, 2354, 86; Valcimar Oliveira

da Silva, 2355, 86; Vinicius Alves Miranda, 2356, 87; Vitor Borges, 2357, 87; Wallace Paiva Passos, 2358, 87; Wanderson Gomes Rodrigues, 2359, 88; Alessandro de Moura Ferreira, 2360, 88; Arêtha de Souza, 2361, 88; Eleusa Marques de Souza, 2362, 89; Elissandra Gomes Nery, 2363, 89; Estêfanne Amorim de Souza, 2364, 89; Francisco Antônio da Silva, 2365, 90; Jéssica Rodrigues Pereira, 2366, 90; Ludmilla Carvalho de Castro, 2367, 90; Lucas Antonio Rodrigues da Silva, 2368, 91; Marcelo Inácio Favaretti, 2369, 91; Rogério Barbosa de Aquino, 2370, 91; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005/SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Anderson Pereira da Silva, 2402, 01; Antonia Maria Kahollyne Ferreira de Souza, 2403, 02; Ariadina Alves dos Santos, 2404, 1; Aline Mendes da Penha, 2405, 2; Antonia Janerlite Amorim Nunes, 2406, 2; Arnaldilene da Silva Castro, 2407, 2; Adriana Cardoso Oliveira, 2408, 3; Antonio Siqueira Moraes, 2409, 3; Adriano Marques Moreno, 2410, 3; Adenilda Rodrigues de Araujo, 2411, 4; Assoeris de Sousa Soares, 2412, 4; Anna Gabriella Côrtes Filgueiras, 2413, 4; Ana Lucia dos Santos Souza, 2414, 5; Antonio Isaias Sousa Oliveira, 2415, 5; Ana Cluete Pereira da Silva, 2416, 5; Valterson Ribeiro, 2417, 6; Ana Lucia Leite dos Santos Fagundes, 2418, 6; Aldeci Pereira Alves, 2419, 6; Antonia Rodrigues Duarte, 2420, 7; Ana Dias da Silva, 2421, 7; Anderson Monteiro Silva, 2422, 7; Andre Felipe Santos de Oliveira, 2423, 8; Benedito Luiz da Costa Pedro, 2424, 8; Camila Rodrigues de Oliveira, 2425, 8; Cleciane Rodrigues Dos Santos, 2426, 9; Creusa de Sousa Lopes Silva, 2427, 9; Carmem Silvia dos Santos Silva, 2428, 9; Dielriliani Cheuk Duarte Feitosa, 2429, 10; Dilza Arcanjo da Silva, 2430, 10; Divino Cândido de Sousa, 2431, 10; Daniani Alves Rodrigues, 2432, 11; Dayanne Souza da Silva, 2433, 11; Douglas Rocha Ferreira, 2434, 11; Derli Chaves Teixeira, 2435, 12; Edilene de Souza Serafim, 2436, 12; Emerson Soares Martins, 2437, 12; Elzenete Alves Sales, 2438, 13; Elza Dias Pereira, 2439, 13; Gleison David Moreira, 2440, 13; Erlane Oliveira Duarte, 2441, 14; Eliandia Ferreira da Conceição, 2442, 14; Fabiano Rocha, 2443, 14; Filipe de Castro Rodrigues, 2444, 15; Francisca Dias Pereira, 2445, 15; Francilucia Maria da Silva de Oliveira, 2446, 15; Fábio Silva dos Santos, 2447, 16; Francisco José de Aguiar Fernandes, 2448, 16; Francisco Alves de Melo, 2449, 16; Francisca Nunes dos Santos, 2450, 17; Fellipe Frutuoso Barbosa, 2451, 17; Francisca Ferreira Domingos dos Santos, 2452, 17; Francisco José Rodrigues, 2453, 18; Fabiana Dutra da Cruz, 2454, 18; Flávia Moreira Carvalho, 2455, 18; Gleudiane Moraes Chaves, 2456, 19; Grigório Rodrigues da Silva, 2457, 19; Geovana Santos Nascimento, 2458, 19; Geave Pereira Rodrigues, 2459, 20; Gildilei de Jesus Silva, 2460, 20; Hivaniely Matias Ribeiro, 2461, 20; Juliana Soriano de Brito, 2462, 21; José Holanda Sobrinho, 2463, 21; Jéssica Belfort Santos, 2464, 21; José Arimaté de Souza, 2465, 22; Jorge Luiz Oliveira de Souza, 2466, 22; Jéssika dos Santos Ribeiro, 2467, 22; Jessyane Oliveira Santos Almeida, 2468, 23; Jose Ribamar Pestana Cantanhede, 2469, 23; Jane Pereira da Silva, 2470, 23; Josefa Gildecia Pereira de Lima, 2471, 24; Jaqueline Ribeiro de Souza, 2472, 24; José Dimas Costa de Sousa, 2473, 24; Joselene Lopes de Sousa, 2474, 25; Juliane Freitas Germano, 2475, 25; Lark Savana Carlota Rodrigues da Silva, 2476, 25; Laís Aparecida da Silva dos Reis, 2477, 26; Leandro Araujo de Almeida, 2478, 26; Leondyane Pires Carvalho Silva, 2479, 26; Liliane Aida Vieira dos Santos, 2480, 27; Lucivania Alves de Sousa, 2481, 27; Luzineide Silva dos Santos, 2482, 27; Luiz Paulo da Silva Aniceto, 2483, 28; Lucia Gomes da Mota, 2484, 28; Lindinalva Pereira Dias, 2485, 28; Maria Cicera da Conceição, 2486, 29; Marcia Rodrigues de Souza, 2487, 29; Maria do Carmo Felix da Cunha, 2488, 29; Maria Francisca Ribeiro da Silva, 2489, 30; Maria Helena Batista Bezerra, 2490, 30; Mariana Dutra dos Santos, 2491, 30; Magayver Formiga Silva, 2492, 31; Mônica Martins Ferreira de Almeida, 2493, 31; Maria Dilcelene Rodrigues Viana, 2494, 31; Mario Bruno de Moraes Pereira, 2495, 32; Maycon Silveira de Amorim, 2496, 32; Maria da Conceição Rumana da Silva, 2497, 32; Maria Aparecida Costa Ribeiro, 2498, 33; Maria Neide de Mendonça, 2499, 33; Marcos Antonio Costa Aguiar, 2500, 33; Maria Aparecida da Silva, 2501, 34; Nadja de Sousa Silva, 2502, 34; Naylson dos Santos Costa, 2503, 34; Nelson Sebastiao de Freitas, 2504, 35; Nilcilene Franca de Almeida, 2505, 35; Neudimar Ferreira Quirino, 2506, 35; Osvaldo Jesuino da Costa, 2507, 36; Paulo Roberto Gonçalves da Silva, 2508, 36; Paulo Henrique de Freitas, 2509, 36; Patricia Mikaeli da Silva, 2510, 37; Raimunda Nonata Mendes da Costa, 2511, 37; Rodrigo Anselmo Pereira, 2512, 37; Rosilene Costa Oliveira, 2513, 38; Rosimar Lima Araujo, 2514, 38; Ranáia de Oliveira Campos, 2515, 38; Raiane Ferreira dos Santos, 2516, 39; Romilce Belarmino Santos, 2517, 39; Raimunda Nonata Araujo, 2518, 39; Rosivânia Oliveira da Silva, 2519, 40; Ricardo Gieseler, 2520, 40; Raimundo Nonato da Silva, 2521, 40; Rogerio Pereira de Oliveira, 2522, 41; Raul de Carvalho, 2523, 41; Rogerio Rodrigues de Freitas, 2524, 41; Serli Pereira da Silva, 2525, 42; Sonia Maria Rodrigues de Almeida, 2526, 42; Thaís de Jesus, 2527, 42; Tania do Nascimento Lima, 2528, 43; Vilmar Pego Guimaraes, 2529, 43; Vanessa da Silva Costa, 2530, 43; Wildes dos Santos Prado, 2531, 44; Zenalia Silva de Souza, 2532, 44; Alexandre Ricart de Souza, 2533, 44; Ângela Feitosa de Oliveira Rodrigues, 2534, 45; Antonio Valderi da Silva, 2535, 45; Angélica Cristina Souza Galvão Marques, 2536, 45; Diego Moreira de Lima, 2537, 46; Janaina Albuquerque de Oliveira, 2538, 46; Kelly Barros da Luz, 2539, 46; Luana Leite Borges, 2540, 47; Ladjane Sales de Araújo, 2541, 47; Lucas Costa Ribeiro, 2542, 47; Marlene Marques da Silva, 2543, 48; Maria Vitalina Vieira de Calais Gonçalves, 2544, 48; Marcia Souza Costa, 2545, 48; Marlizete da Costa Sousa, 2546, 49; Marilene Ribeiro da Silva, 2547, 49; Manuelle Sampaio Mendes, 2548, 49; Naiara Santos de Souza, 2549, 50; Rozana Pereira Alves, 2550, 50; Ricardo Charles Pereira Zafred, 2551, 50; Ricardo Ribeiro da Silva, 2552, 51; Raymara Rolim Alves, 2553, 51; Selma Pereira Bueno, 2554, 51; Tatiana Degila Alves de Sousa, 2555, 52; Tobias Nogueira Gomes, 2556, 52; Thais Pereira da Silva, 2557, 52; Wanderley da

Silva Melo, 2558, 53; Wellington Marques de Jesus, 2559, 53; Valmir Vagner dos Santos, 2560, 53; Vanessa Rodrigues da Silva, 2561, 54; Valcilene de Sousa Oliveira Matias, 2562, 54; Amauri Márcio da Silva Oliveira, 2563, 54; Ana Carolina Santos Reis, 2564, 55; Bruno Alan Ferreira Silva, 2565, 55; Cristina Soares Pereira, 2566, 55; Edflores Soares Campos, 2567, 56; Joel Félix Mota, 2568, 56; Josué Cordeiro dos Reis, 2569, 56; Leandro Cunha Moraes e Sena, 2570, 57; Luciana Vieira Miranda, 2571, 57; Leticia da Costa Cabral, 2572, 57; Márcia Ribeiro dos Santos, 2573, 58; Maria José da Silva Feitosa, 2574, 58; Patricia Silva de Oliveira, 2575, 58; Ricardo Luis do Carmo, 2576, 59; Rosileno Siqueira da Silva, 2577, 59; Rafael dos Santos Silva, 2578, 59; Shirlene Rodrigues Lacerda, 2579, 60; Sara Deyse de Souza, 2580, 60; Alexsandra de Sousa Candeia Alves, 2581, 60; Alan Vieira de Araujo, 2582, 61; Ariane Silva Medeiros, 2583, 61; Alan Pereira da Silva, 2584, 61; Carlos Felipe Nunes Ferreira, 2585, 62; Carlos Henrique dos Santos Macêdo, 2586, 62; Fábio Silva dos Santos, 2587, 62; Kely Marinho de Abreu, 2588, 63; Leandro Wilki Evangelista de Sales, 2589, 63; Marcus Vinicius Alves de Carvalho de Souza, 2590, 63; Leny Brito do Nascimento, 2591, 64; Eliane Guedes de Menezes, 2592, 64; Juscilene Ferreira da Silva, 2593, 64. Diretora Maria Elizabete Ferreira de Almeida, DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga Reg. nº1861-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 55, Emmanuel Silva Fernandes, 22526, 71; Reginaldo Gomes Muniz, 22527, 71; Breno Eduardo Monte Delgado, 22528, 71; Elbson Pires Américo, 22529, 72; Arsenio Rodrigues da Costa, 22530, 72; Francielly Lopes Sousa, 22531, 72; Gilson de Carvalho Costa Junior, 22532, 73; Jean Carlos dos Santos Gusmão, 22533, 73; Luciene Justino da Silva, 22534, 73; Lucilea Rodrigues, 22535, 74; Mailde Souza Santos da Costa, 22536, 74; Maria Aparecida da Silva Bezerra, 22537, 74; Maria Braga de Aragão Rodrigues, 22538, 75; Maria Cecília Costa Duarte, 22539, 75; Maria Divina Pereira da Cruz, 22540, 75; Maria Leide Gonçalves Ribeiro, 22541, 76; Marina Teófilo Martins, 22542, 76; Merian Diniz de Souza, 22543, 76; Miriam Pereira de Almeida da Silva, 22544, 77; Olivar Vital da Costa Filho, 22545, 77; Paulo Alexandre Silva Vieira, 22546, 77; Rafael Alves de Oliveira, 22547, 78; Raphael Alves de Oliveira, 22548, 78; Raquel Gomes de Sousa e Silva, 22549, 78; Rhuan Xavier de Oliveira, 22550, 79; Ronyreis Aquino dos Santos, 22551, 79; Rosileide Araújo da Conceição, 22552, 79; Rúbia Alves Souza, 22553, 80; Sarah Lucas Nunes, 22554, 80; Sebastião Apóstolo de Matos, 22555, 80; Margarete Jesus de Carvalho Alves de Oliveira, 22556, 81; Izabella Lago França, 22557, 81; Ozinda Umbelina de Oliveira, 22558, 81; Vanessa Martins de Lima, 22559, 82; Vicente Batista de Souza Junior, 22560, 82; Waldemar Rodrigues de Sousa Filho, 22561, 82; Wéslen Casimiro de Sousa, 22562, 83; Adalia Luiza de Oliveira, 22563, 83; Alcione Silva Braga, 22564, 83; Alessandra Alves Santana, 22565, 84; Alessandra Pinheiro de Miranda, 22566, 84; Alexandre Imada Tamura, 22567, 84; Aline Cristine Gmaf Teixeira Fidelis, 22568, 85; Alisson Alves Correia, 22569, 85; Ana Flavia Peixoto Campos, 22570, 85; Andreza Pereira de Menezes, 22571, 86; Antonio Israel Rodrigues Teles, 22572, 86; Antonio Wilson Barreto dos Santos, 22573, 86; Arthur Pereira Rocha, 22574, 87; Artur Bandeira Neto, 22575, 87; Bruna de Almeida Bomfim, 22576, 87; Caliandra Gaube Dantas da Silva, 22577, 88; Celso Souza Barbosa, 22578, 88; Cheyenne Mendes do Nascimento, 22579, 88; Cláudio Cerj Oliveira Moura, 22580, 89; Celio Gomes Tundela Junior, 22581, 89; Danielle Dutra Souza, 22582, 89; Diego Vinicius Caraciolo Nunes, 22583, 90; Dorivaldo Farias de Souza, 22584, 90; Anderson Lopes de Oliveira, 22585, 90; Edilene Gomes Barreira, 22586, 91; Edina Carla Lima Rego, 22587, 91; Ediuza Aparecida Alves da Silva, 22588, 91; Edson Mendes Ferreira, 22589, 92; Eduardo Emerson Braga Couto, 22590, 92; Espedita da Conceição, 22591, 92; Eurides Barbosa dos Santos, 22592, 93; Eva Cardoso Deodato Marinho, 22593, 93; Fabio de Faria, 22594, 93; Fágner Pereira de Souza, 22595, 94; Felipe Antonio Oliveira Lopes da Conceição, 22596, 94; Fernanda de Oliveira dos Santos, 22597, 94; Francisca Cristina Pereira Costa, 22598, 95; Gabriela Oliveira Câmara, 22599, 95; Genival Araújo da Silva, 22600, 95; Glaucimeire Silva Azevedo Fonseca, 22601, 96; Hermínia Cíntia Moraes Rodrigues, 22602, 96; Jackson Alves Feitosa, 22603, 96; Elezangela Cavalcante Pinto Moreira, 22604, 97; Janaina Alves Viana, 22605, 97; Jecabson Bosco Novais da Silva, 22606, 97; Juliana de Souza Diniz Vaz, 22607, 98; Joice Dahany Santana Borges, 22608, 98; José Milton Vanderlei Santos, 22609, 98; Josenalva Florência dos Santos Sampaio, 22610, 99; Jessica Borges Guimarães, 22611, 99; Jessimara Gonçalves Maia, 22612, 99; Jhonny Pereira Rodrigues, 22613, 100; João Bosco de Lima Junior, 22614, 100; Jorgianny Fernandes Pereira, 22615, 100; Ailton Arthur de Oliveira Santos, 22616, 101; Julivan Xavier da Silva, 22617, 101; Lindomar da Silva, 22618, 101; Luam Lima Cunha, 22619, 102; Luciana Gomes de Sousa, 22620, 102; Luciano Jordan Gomes de Lima, 22621, 102; Mábio Junior da Silva, 22622, 103; Magno de Souza Costa, 22623, 103; Manoel Francisco de Souza Junior, 22624, 103; Marcio Batista da Silva, 22625, 104; Marcos Silva de Sousa, 22626, 104; Marcus Vinicius de Souza Carvalho, 22627, 104; Marisbeth Martins Moreira, 22628, 105; Melquisedeque Barbosa de Castro, 22629, 105; Messias Rosa da Silva, 22630, 105; Michele Alves de Sousa, 22631, 106; Millano Carvalho da Silva, 22632, 106; Moaliço Pereira Lisboa, 22633, 106; Murilo Cesar Oliveira Monteiro, 22634, 107; Osmar Guimarães de Oliveira Filho, 22635, 107; Patricia Nogueira Peçanha da Silva, 22636, 107; Patricia Poliana Barbosa Farias, 22637, 108; Pauluann Rezende Romanhol, 22638, 108; Pollyana Lopes de Carvalho Oliveira, 22639, 108; Raquel de Melo Macedo, 22640, 109; Reginaldo Duarte Gomes, 22641, 109; Rita Maria de Oliveira, 22642, 109; Rodrigo Everton, 22643, 110; Rosane Damaceno Cornelio, 22644, 110;

Sara Monteiro Dias, 22645, 110; Sidinéia da Silva Lopes, 22646, 111; Silvana de Oliveira Alencar, 22647, 111; Silvani Alberto dos Santos, 22648, 111; Sofia Rodrigues de Sousa, 22649, 112; Udson dos Santos Barreto, 22650, 112; William Alves Ribeiro, 22651, 112; Alessandra de Sousa Ferreira, 22652, 113; Angélica Freitas de Oliveira, 22653, 113; Daniel Pereira da Silva, 22654, 113; Evilayne Cristina da Silva Alves, 22655, 114; Francisca das Chagas Oliveira da Silva, 22656, 114; Giselle Dias Pinto, 22657, 114; Herbert Schoroëder, 22658, 115; Jéssika dos Santos Camargos, 22659, 115; Lécia Lopes dos Santos Cunha, 22660, 115; Leonardo Rodrigues de Paiva, 22661, 116; Marcos Davi Sanches Leonel Batista, 22662, 116; Maria Nalva de Jesus Santos, 22663, 116; Osmar Gonçalves Nunes, 22664, 117; Pedro Ribeiro Paiva, 22665, 117; Romildo Carvalho Dutra, 22666, 117; Romildo Paulo Gontijo, 22667, 118; Shirley Barbosa Sobreira, 22668, 118; Stefania Temys Cordeiro da Silva, 22669, 118; Thaise Delfino de Oliveira, 22670, 119; Wellington Paz da Silva, 22671, 119; Willas Pereira de Lima, 22672, 119; Adair Jose Camargos, 22673, 120; Amailson Araujo de Assunção, 22674, 120; Amanda Camila Moura de Jesus, 22675, 120; Antonio Carlos Caldeira Moreira, 22676, 121; Antonio Monteiro da Silva Junior, 22677, 121; Clayton Pereira Nunes, 22678, 121; Cleudes Jose de Almeida, 22679, 122; Dieider Bonifacio de Souza, 22680, 122; Edy Silva de Souza, 22681, 122; Elisângela Maria da Silva, 22682, 123; Elma Hilario dos Reis, 22683, 123; Jackson Szendela, 22684, 123; Jônatas Rodrigues da Silva, 22685, 124; Jorge Alan Miranda do Espírito Santo, 22686, 124; Jorge Pereira Carvalho, 22687, 124; Jorgenes Albuquerque Soares, 22688, 125; Jose Amarildo Faria, 22689, 125; Ladyjane Rodrigues Pereira, 22690, 125; Lucineide Elias Xavier, 22691, 126; Paulo César Pereira da Silva, 22692, 126; Que-sea Maia Muniz, 22693, 126; Ravel Kriston Alves Meira, 22694, 127; Rosana Alves Martins de Sousa, 22695, 127; Rozeli Rodrigues Soares, 22696, 127; Samara Maia da Costa, 22697, 128; Sebastião da Silva Souza, 22698, 128; Valter Chaves, 22699, 128; Anderson Marques de Moura, 22700, 129; Lucimar Castro de Araujo, 22701, 129; Antonia Marlene Marques, 22702, 129; Maicon Willians Cardoso Gonçalves, 22703, 130; Pedro Henrique Pereira Alves, 22704, 130; Samara Nascimento de Sousa, 22705, 130; Ludmila Araújo da Cunha, 22706, 131; Tereza Cristina Campos Vieira Amaral, 22707, 131; Vanessa Martins da Silva, 22708, 131; Arthur Fabricio Spindola de Melo, 22709, 132; Luana Ribeiro de Assis, 22710, 132; Thiago Eric Oliveira de Queiroz, 22711, 132; Tiago Pereira de Sousa, 22712, 133; Welbert Gean Alencar Ribeiro, 22713, 133; Maria Conceição de Oliveira Mota, 22714, 133; Waldimar Silva Portela, 22715, 134; Jarleandra dos Santos, 22716, 134; Walter Camozzi, 22717, 134; Leidimar Pereira de Sá, 22718, 135; Sandro Ney de Sousa, 22719, 135; Daniela Luz dos Santos, 22720, 135; Felipe Novais Araujo, 22721, 136; Marileide Barbosa Santos, 22722, 136; Antonia Marcia da Silva Bezerra, 22723, 136; Linderson Francisco Duarte Barros, 22724, 137; Ana Cláudia Cardoso Dias, 22725, 137; Camila de Oliveira Pereira, 22726, 137; Maria Celina Nery Silva Alves, 22727, 138; Dener Tavares Galvão, 22728, 138; Sheyla Cristina de Moraes Marques, 22729, 138; Lucinéia Ferreira de Oliveira, 22730, 139; Lindomar Gomes Moreira, 22731, 139; Douglas Franklin da Fonseca de Araújo, 22732, 139; Pedro Henrique Sampaio Ferreira, 22733, 140; Madleyne de Matos Ferreira, 22734, 140; Josenilde Santos Sousa, 22735, 140; Jorlan Malaquias Machado, 22736, 141; Edmur do Espírito Santo Santiago Pires, 22737, 141; Elisângela Gomes da Silva, 22738, 141; Érica Fernanda Rodrigues dos Santos, 22739, 142; Géssica Maria dos Santos, 22740, 142; Jilvanete Lima de Oliveira, 22741, 142; Johnny Antonio Gomes, 22742, 143; Jorge Ricardo Lacerda, 22743, 143; José Hermenegildo Garcia Neto, 22744, 143; Jose Nilson dos Santos, 22745, 144; Jovenalde Muniz Costa, 22746, 144; Keslley Emerick dos Santos, 22747, 144; David Faria Lombre, 22748, 145; Zilmane Bezerra Silva Sousa, 22749, 145; Ismael Soares do Nascimento, 22750, 145; John Sung Hwan Kim, 22751, 146; Rebeqa Dias da Silva, 22752, 146; Tuarne Stefane Borges Moura, 22753, 146; Leandro Fernandes da Silva, 22754, 147; Felipe Caldeira Kalil, 22755, 147; José Tadeu de Almeida, 22756, 147; Kelly Naiara Vitalino, 22758, 148; Lauanda Xavier de Lima, 22759, 148; Ygor Lucas Alves da Silva, 22760, 149; Tiago César de Melo, 22761, 149; Lucas Alves Mateus, 22762, 149; Bryan Christian de Amorim dos Santos, 22763, 150; Charlane Batista da Silva, 22764, 150; Cristiano Martins da Silva, 22765, 150; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno André William Monteiro dos Santos, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, publicada no DODF nº 194 de 05 de outubro de 2011, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar os nomes dos alunos Maria do Livramento Machado Sousa, Rogerio Rodrigues Campos, Matíole Alves Scheffer, Paula Alessandra Lourenço Coelho dos Santos, Otavio Campos de Oliveira Filho, Diana Lino Ferreira, Plinio Marcos Minguta, Jose Rodrigues de Carvalho Filho, Alipio Martins da Silva, Fernando Lopes Rodrigues, Viviane Elzy Jorge de Menezes, Jailson Mendes Felix, Ismael Carlos Silva Rocha, na publicação da Relação de Concluintes do Curso Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 234 de 10 de dezembro de 2010, no DODF nº 17 em 25 de janeiro de 2011 e no DODF 101 de 27 de maio de 2011, por terem sido enviados para publicação indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, publicada no DODF nº 195 de 08 de outubro de 2010, ONDE SE LÊ: "... Jackson Kleber Lustosa Moreira...", LEIA-SE: "... Jacson Kleber Lustosa Moreira...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 9 DE JULHO DE 2012.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080.001804/2012, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2012, conforme artigo 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Tornar sem efeito a Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno, publicada no DODF nº 134, de 9 de julho de 2012, pag. 76, haja vista Parecer nº 2.135/2012 PROPES/DF.

Brasília/DF, 3 de julho de 2012.

GESSY DIAS/Assessor Técnico/GESAP

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Tornar sem Efeito a Pauta de Julgamento da 1ª Câmara, publicada no DODF nº 134, de 9 de julho de 2012, pag. 76, haja vista Parecer nº 2.135/2012 PROPES/DF.

Brasília/DF, 3 de julho de 2012.

GESSY DIAS/Assessor Técnico/GESAP

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Tornar sem Efeito a Pauta de Julgamento da 2ª Câmara, publicada no DODF nº 134, de 9 de julho de 2012, pag. 76, haja vista Parecer nº 2.135/2012 PROPES/DF.

Brasília/DF, 3 de julho de 2012.

GESSY DIAS/Assessor Técnico/GESAP

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 65, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 211, § 1º e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 45, de 8 de maio de 2012, publicada no DODF nº 90, de 9 de maio de 2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando CS nº 09/2012-PAD/SDE, de 29 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias, a contar de 8 de julho de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 370.000.360/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 9 DE JULHO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0001 – Programa de Manutenção e Conservação Urbanística – Distrito Federal. Natureza de Despesa: 33.90.35. Fonte: 100. Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear despesas com a elaboração de projetos finais de engenharia viária para reabilitação de pavimento de vias urbanas em diversos locais do Distrito Federal, sendo: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), para o Lote 01 e R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), para o Lote 02, processo nº 112.000.717/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário de Estado de Obras
U. O Cedente

NILSON MARTORELLI
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U. O Favorecida

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, RESOLVE: PUBLICAR o quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança relativo ao 2º trimestre de 2012:

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2012

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=h/k)
Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF com Cargo Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
02	26	10	05	28	09	03	92	10	1	186	149	63,75%	51,10%

DAVID JOSÉ DE MATOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em, 3 de julho de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, incisos I, IV e XII, do Estatuto Social da Empresa e em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o quadro abaixo: COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF – SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2012

Empregados	Quantidade
A. Servidor do Quadro Permanente da Unidade	
Sem Cargo em Comissão (a)	1627
Com Cargo em Comissão (b)	15
Com Função de Confiança (c)	245
B. Requisitados de Órgão/Entidade do GDF	
Sem Cargo em Comissão (d)	0
Com Cargo em Comissão (e) (*)	15
Com Função de Confiança (f)	0
C. Sem Vínculo com o GDF	
Requisitado Fora do GDF Sem Cargo em Comissão (g)	0
Com Cargo em Comissão (h)	127
D. Cedidos	
Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	109
Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)	63
Total (K= a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	2201
Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	157
% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	80,89 %
% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n= C/K)	5,77 %

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos – SIGRH

(*) Incluem requisitados de órgãos /entidades fora do GDF

NILSON MARTORELLI

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE PRESIDENTE

Em, 30 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 4 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

Servidor do Quadro da Unidade (A)				Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo efetivo com GDF (C)			Cedidos (D)		Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h+h1)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h+h1/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)	
Sem Emprego em Comissão (a)	Com Emprego em Comissão (b)	C/Função Confiança (c)	Emprega- do Aprendiz* (d)	Sem Comis- são (d)	Com empre- go em Comis- são (e)	Com Função de Con- fiança (f)	Requisi- tado Fora do GDF Sem Co- missão (g)	Requisi- tado Fora do GDF Com Comis- são (h)	Servidor sem vín- culo com o GDF com car- go em comissão (h1)	Para Órgão ou Entida- de do GDF (i)	Para Órgão ou Enti- dade Fora do GDF (j)				
1646	34	785	125	07	03	00	02	01	91	28	26	2624	129	71,31%	3,58%

* Em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.

CÉLIO BIAVATI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 125, de 24 de junho de 2009, publicada no DODF de 26 de junho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 2º, do Regulamento dos Programas de Residência Médica da SES/DF, aprovado pela Portaria nº 125, de 24 de junho de 2009, publicado no DODF de 26 de junho de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...) Parágrafo único. Para efeitos desta norma, os programas de residência médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal realizar-se-ão nas unidades da SES-DF e de outras instituições, quando a complementação do programa assim o exigir, sob a responsabilidade técnico-administrativa da respectiva Comissão de Residência Médica (COREME) de cada Hospital ou Diretoria Geral de Saúde e a Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), apoiada pela Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEX), da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), entidade vinculada a SES/DF.

Art. 2º Revogar os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do artigo 12, do Regulamento dos Programas de Residência Médica da SES/DF, aprovado pela Portaria nº 125/2009.

Art. 3º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 12, do Regulamento dos Programas de Residência Médica da SES/DF, aprovado pela Portaria nº 125/2009, com a seguinte redação:

“Art. 12 (...) Parágrafo único. O supervisor de cada programa de residência, atentando para os requisitos mínimos definidos pela CNRM deverá elaborar o programa específico para cada ano, submetendo-o à respectiva COREME, com pelo menos 30 dias de antecedência do início do ano letivo”.

Art. 4º Acrescentar os artigos 12-A e 12-B ao Regulamento dos Programas de Residência Médica da SES/DF, aprovado pela Portaria nº 125/2009, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Em caso de inclusão de estágio de residentes em outras unidades ou serviços da SES-DF ou em outras instituições, quando a complementação do programa assim o exigir, caberá ao supervisor do programa de residência de origem, com ciência da respectiva COREME, providenciar os acertos necessários com as outras unidades ou serviços da SES-DF ou com a instituição de destino, de modo a programar e viabilizar o estágio cuja realização deverá ser comprovada pelo residente quando do seu retorno, mediante a apresentação de declaração assinada pelo responsável pelo estágio que comprove a frequência e o aproveitamento no mesmo. Parágrafo único. Os estágios a que se refere o caput deste artigo, quando realizados em serviços não credenciados pela CNRM, deverão ser autorizados pela CDRM. Art. 12-B. No último ano do programa, mediante solicitação do residente interessado, poderão ser concedidos estágios eletivos em outras instituições por um período máximo de 60 (sessenta) dias. §1º Da solicitação deve constar a exposição de motivos que fundamente e justifique o pedido e a aceitação do médico residente pela instituição de destino. §2º As solicitações a que se refere o caput deste artigo deverão ser encaminhadas aos respectivos supervisores de programa para julgamento preliminar de sua pertinência com 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para início do pretendido estágio, que se deferidas deverão ser encaminhadas à respectiva COREME para julgamento final. §3º No caso de julgamento favorável pela COREME, o residente deverá assinar termo de responsabilidade e compromisso no qual assume a responsabilidade por todo e qualquer dano causado à instituição de destino e o compromisso de apresentar quando do seu retorno declaração assinada pelo responsável pelo treinamento contendo a frequência e o aproveitamento no estágio. §4º A instituição de destino poderá, durante o período de realização do estágio, exigir do residente apólice de seguros contra acidentes pessoais”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 2 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança, referente ao 2º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS / FUNÇÃO GRATIFICADA – SITUAÇÃO EM 30/06/2012.

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requirido Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
230	18	0	34	15	0	12	0	19	3	0	331	52	36,54	9,37

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso VIII, do Decreto nº 32.222, de 16 de setembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 2º trimestre de 2012.

Posição: 30/06/2012

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requirido Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	6	8	0	6	10	0	0	0	34	1	0	65	52	65,38%	52,31%

GERALDO LIMA BENTES

(*) Republicado nesta data por ter saído com erro no original pelo Diário Oficial, publicado no DODF nº 133, de 6 de julho de 2012, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 36, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR na forma constante do anexo I a esta Portaria a composição do preenchimento dos cargos de natureza Especial e em Comissão desta Secretaria, situação em 30/06/2012.

ANEXO I

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE		REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		Y Total - (K,L,M)	Z - Total de Ocupantes de cargo em Comissão	Z1 % de Cargos em comissão ocupados servidores sem vínculo GDF (H+H1/Z)	Z2 - % de servidores sem vínculo com o GDF em Relação ao Total (H+H1/Y)	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função gratificada	G - Requirido fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I Para Órgão ou Entidade do GDF	J Para Órgão ou Entidade fora do GDF					M Conselheiros
SEDHAB	94	72	21	42	0	0	4	159	54	3	20	449	277	58,84	36,30

RAFAEL OLIVEIRA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Sexta (6ª) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, pelo Secretário-Adjunto da SEDHAB, senhor Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente substituto, saudou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: 1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum 2) Publicações. O Senhor Rafael passou à leitura e aos comentários sobre as seguintes publicações: 2.1 – Ata da 12ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 1º de março de 2012, p. 11, 12 e 13; 2.2 – Resolução nº 1 de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p.13. que aprovou por unanimidade o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, para o exercício de 2012; 2.3 – Resolução nº 2 de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p.13, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para aquisição de equipamentos de topografia em atendimento à demanda oriunda da Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais da SEDHAB; 2.4 – Resolução nº 3, de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p.13, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para contratação de pessoa Jurídica para realização de pesquisa amostral de valores em transações imobiliárias ocorridas no Distrito Federal; 2.5 – Resolução nº 4, de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p. 13, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para a complementação dos procedimentos de elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal; 2.6 – Resolução nº 5, de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p.13, que ratifica a Resolução nº 9 CAF/FUNDURB, de 17 de agosto de 2011, por meio da qual foi aprovado o apoio financeiro para a contratação de serviços gráficos para a publicação das Cartilhas de Acessibilidade Volume I e II; 2.7 – Resolução nº 6, de 28 de fevereiro de 2012. Publicada no DODF de 8 de março de 2012, p. 20, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para aquisição de licenças de softwares de uso permanente para topografia, proposta pela Unidade de Tecnologia da Informação da SEDHAB; 2.8 – Portaria Conjunta nº 3, de março de 2012. Publicada no DODF de 1º de março de 2012, p. 20, descentraliza recursos no valor R\$ 395.248,00 para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal para despesas com a complementação dos procedimentos para a elaboração do Zoneamento Ecológico do Distrito Federal. Na sequência, o Presidente substituto passou ao item 4) Itens para deliberação. Foi sugerido pelo Senhor Rafael a inversão da pauta, passando-se o “item 3 - Informes do Presidente” para o final e iniciando-se o item “deliberações” pelo subitem 4.4, uma vez que a representante da Unidade Proponente dessa demanda teria que se ausentar. Tendo sido acolhida a sugestão, passou-se então para o item. 4.4 – Processo 390-000.213/2009 – Empresa contratada para realizar levantamento topográfico. Valor estimado: R\$ 1.101.144,92 (um milhão e cento e um mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); proponente: SIURB/SEDHAB; Conselheiro relator: Rafael Oliveira. O Conselheiro procedeu à leitura de seu relatório, informando que o processo em referência foi autuado em face do Projeto juntado às folhas 77 a 83, levado à licitação por meio da concorrência nº 02/2009 em conformidade com o edital às fls. 133 a 148 e anexos, edital esse que foi analisado pela Procuradoria -Geral do Distrito Federal e aprovado por meio do parecer nº 869/2009 da PROCAD/PGDF e das respectivas cotas de aprovação, juntadas às folhas 179 a 181. O senhor Rafael Oliveira informou ainda que a proposta em questão refere-se a levantamentos topográficos que são utilizados pela SEDHAB para o desenvolvimento dos projetos de urbanismo e também para a implantação e regularização de setores habitacionais. Informou ainda que não há recursos financeiros disponíveis na Secretaria para arcar com a execução dos contratos, devido ao contingenciamento promovido pelos órgãos de Planejamento e Orçamento do GDF. Assim sendo, a solução encontrada foi apresentar a demanda ao Conselho de Administração do FUNDURB, tendo em vista a relevância da matéria, no que concerne à continuidade de serviços essenciais para subsidiar atividades finalísticas da SEDHAB, as quais guardam inquestionável compatibilidade com as áreas de atuação do Fundo. Informou que, por meio do despacho expedido no âmbito da Unidade Gestora de Fundos, foi atestada a existência de disponibilidade de recursos na programação orçamentária e financeira do FUNDURB em programa de trabalho compatível com a proposta em apreço. Diante do exposto, votou pela aprovação do pleito oriundo da Subsecretaria de Informações Urbanas e Territoriais, no sentido de destinar o valor de R\$ 1.101.144,92 (um milhão e cento e um mil e cento e

quarenta e quatro mil e noventa e dois centavos) para a continuidade dos contratos objetos do processo 390-000.213/2009. O conselheiro Rafael Oliveira colocou o seu voto e a proposta em discussão. O Conselheiro Elson Póvoa solicitou esclarecimentos sobre o fato de que a demanda em apreço refere-se a contratos já em execução. O senhor Rafael Oliveira enfatizou o que já havia sido exposto no seu relatório, no sentido de esclarecer que a proposta levada à deliberação do Conselho tem como objeto a continuidade de três contratos firmados entre a SEDHAB e a empresa TOPOCART, os quais foram interrompidos por falta de recursos na Secretaria. Reafirmou que a paralização definitiva de tais contratos trariam enormes prejuízos à SEDHAB e ao Distrito Federal como um todo. O Presidente substituto informou também que, considerando que o objeto é compatível com as áreas de atuação do FUNDURB, não havendo disponibilidade de recursos em fonte não vinculada para execução dos serviços, a SIURB solicitou ao CAF os valores necessários para a referida execução, substituindo a fonte não vinculada pela vinculada e nesse caso não existe óbice algum. O fato dos contratos já estarem em execução não representa impedimento e que os mesmos seguiriam em conformidade com as normas de execução orçamentária, financeira e de contratos. Considerando que não houve outras considerações, o Presidente abriu votação sobre o teor do Relatório e do Voto, os quais foram aprovados por unanimidade. 4.1 - Processo nº 112-002.901/2006 – Restauração da Igreja São José Operário. Valor estimado: R\$ 386.006,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seis mil reais); proponente: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Conselheiro relator: Elson Ribeiro e Póvoa. O Presidente substituto senhor Rafael Oliveira convidou o senhor José Delvinei Luiz dos Santos, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura, para que apresentasse as demandas de sua Secretaria antes que fossem proferidos os relatórios referentes aos itens 4.1 e 4.2. Em sua explanação, o senhor José Delvinei apresentou os objetivos da Secretaria de Cultura com vistas à recuperação do patrimônio tombado do Distrito Federal, o que englobaria a restauração da igreja São José Operário, na Candangolândia, e a construção da Igreja São Geraldo, no Paranoá, objetos dos itens 4.1 e 4.2, respectivamente. Afirmou que a recuperação de ambos os bens visa o cumprimento das obrigações do Estado em relação à conservação do Patrimônio Histórico e Cultural e ao atendimento aos recorrentes pedidos das comunidades onde tais bens estão localizados. o Presidente substituto concedeu a palavra ao senhor Elson Póvoa, Conselheiro relator do item 4.1 – Processo 112-002.901/2006. O Conselheiro Elson Póvoa começa seu relato chamando atenção para os problemas decorrentes da falta de manutenção dos patrimônios tombados, bem como para a data do pedido em comento, feito em 2006. Disse que o processo em tela trata da reforma e restauração da igreja São José do Operário, na Candangolândia, Distrito Federal que é um monumento tombado pelo patrimônio histórico. É um pedido de 2006, que tem por meta manter as características do projeto original cuja obra encontra-se muito danificada, ou seja, a proposta visa restauração e reconstrução do valioso monumento construído em madeira, além de fazer a adequação dos acessos a portadores de necessidades especiais. Informou que a assessora da DIPRE/SUPLAN, senhora Cláudia Gontijo, alertou em despacho juntado ao processo que para a correta aplicação dos recursos do FUNDURB os projetos têm que estar em conformidade com a legislação de preservação do patrimônio histórico, com a legislação urbanística, com a legislação edilícia. Após pesquisa à Unidade Gestora de Fundos foi declarado haver disponibilidade orçamentária e que as referidas despesas estão em conformidade com a lei orçamentária anual nº 4.744/2011 e com o Plano Plurianual 2012-2015. O conselheiro Elson Póvoa informa que verificou que o custo da obra de reforma foi orçado em R\$ 386.006,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seis mil reais). Assim, considerando a relevância e urgência do projeto e também considerando a disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito do FUNDURB, o Conselheiro Elson Póvoa votou pela aprovação da proposta. O Presidente substituto colocou discussão o tema. Não havendo questionamentos, abriu para votação do relatório e do voto, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente substituto Rafael Oliveira, antes de dar continuidade ao próximo item 4.2 – Processo 112-002.573/2003, informou que o relato do processo em tela foi transferido para o fim da pauta uma vez que a Conselheira relatora avisou que iria se atrasar para a reunião. O senhor Presidente substituto deu continuidade à reunião, passando ao próximo item. 4.3 – Processo 390-000.616/2009 – Elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Valor estimado: R\$ 2.765.968,23 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); proponente: SUPLAN/SEDHAB; Conselheiro relator: Rafael Oliveira. O conselheiro absteve-se de ler o relatório por se tratar do mesmo problema do processo referente a levantamentos topográficos (item 4.4), isto é, falta de recursos orçamentários na SEDHAB para concluir o projeto em questão. Antes de ler seu voto, o relator fez uma pequena colocação sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal, citando as mudanças ocorridas em 2009 quanto às atribuições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e do plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Dadas as explicações necessárias sobre o processo, o conselheiro votou pela aprovação no sentido de destinar recursos financeiros para a

conclusão do referido contrato e abriu discussão. O conselheiro Elson Póvoa questionou se haveria posterior reposição dos recursos ao FUNDURB, ao que o conselheiro Rafael Oliveira respondeu que até o momento não haveria previsão de que esses valores fossem retornar ao Fundo. Ante a inexistência de outros questionamentos, o Presidente substituto colocou em votação o relatório e seu o voto, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente em ato contínuo passou para o próximo item. 4.5 – Processo: 390-000.123/2012 – PRODOC. Valor estimado: R\$ 15.844.000,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil de reais); proponente: UNAPE/SEDHAB; Conselheiro relator: Rafael Oliveira. Antes de iniciar a leitura do relatório o senhor Rafael informou que a senhora Maria Izabel Braga Weber Vanderlei, Chefe da Unidade Interinstitucional e Planejamento Estratégico da SEDHAB, faria uma breve apresentação do Projeto. A senhora Izabel Weber iniciou sua apresentação falando da existência de parceria com a UNESCO a fim de capacitar os envolvidos na manutenção de Brasília enquanto Patrimônio Cultural da Humanidade, visando à adesão da Capital Federal ao Projeto de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas. Citou também a promoção do ano de 2012 como o ano da valorização de Brasília, objetivando conscientizar a população acerca da importância em se manter o patrimônio arquitetônico e urbanístico brasileiro. Após a apresentação da senhora Izabel Weber, o senhor Rafael Oliveira informou que as ações constantes do referido processo já se encontram previstas nos planos de trabalho e ainda lembrou que a recente visita de delegação da UNESCO a Brasília, bem como os aspectos que lhe chamaram a atenção, concernentes ao futuro do Distrito Federal e a manutenção da cidade como patrimônio da humanidade. O senhor Rafael começou o relato do processo nº 390-000.123/2012, informando que o mesmo é de iniciativa da UNESCO e da Secretaria de Habitação e que o assunto em tela é o termo de cooperação técnica para viabilização de ações do projeto do ano de valorização de Brasília como patrimônio cultural da humanidade. O processo foi autuado em conformidade com o Decreto Distrital nº 33.506, de 26 de janeiro de 2012. As despesas para execução do referido projeto estão estimadas no valor de R\$ 15.844.000,00 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais). A metodologia de execução do projeto consiste na realização de serviços especializados orientados pela agência especializada da ONU para educação, ciência e cultura, criada com o objetivo de atuar como laboratório de ideias e como instância para estabelecer padrões para formulação de acordos universais relativos aos novos desafios em sua área temática. O Conselheiro afirmou que matéria em questão é de grande relevância para a população do Distrito Federal, a qual guarda inquestionável compatibilidade com a atuação do FUNDURB e da SEDHAB, dando conta da disponibilidade de recursos na programação orçamentária e financeira do Fundo. Diante do relatado, votou pela aprovação do pleito oriundo da Unidade de Articulação Interinstitucional e Planejamento Estratégico da SEDHAB. O Presidente substituto abriu para discussão o relatório e o voto, os quais foram aprovados por unanimidade. A conselheira Lúcia Helena de Carvalho, Conselheira Titular representante do CONPLAN, fez comentários relacionados à citada visita da missão da UNESCO, corroborando a importância da definição de Brasília como Patrimônio da Humanidade, entretanto, defendeu a ideia de que seria preciso repensar a estrutura urbanística do Distrito Federal, uma vez que a condição de patrimônio da humanidade dada a Brasília não deveria funcionar como causa de engessamento frente às necessidades de intervenções para a melhoria da cidade. A Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira, manifestou sua concordância com as palavras da senhora Lúcia Carvalho. Vencido o assunto, o Presidente passou ao item. 4.2 – Processo nº 112-002.573/2003 – Reconstrução da Igreja São Geraldo. Valor estimado: R\$ 306.074,00 (trezentos e seis mil e setenta e quatro reais), proponente: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Conselheira relatora: Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rego. A Conselheira Rossana iniciou o seu relato informando que o processo em questão trata da reconstrução da Igreja São Geraldo, situada no Parque Vivencial do Paranoá. Informou que a proposta em análise foi formulada pela Secretaria de Estado de Cultura e caracteriza-se como demanda espontânea com vistas à utilização de recursos do FUNDURB. Destacou que, em se tratando de demanda de autoria do órgão gestor dos bens de tombados pelo patrimônio artístico e histórico do DF e considerando que a área em que ele se insere é um parque vivencial para o qual não existem parâmetros urbanísticos determinados, havendo concordância daquela instituição com a recuperação pretendida e com a reconstrução, poderá ser de grande proveito para a cultura e o turismo do Paranoá e do Distrito Federal. Registrou ainda a informação dada pela Unidade Gestora de Fundos da SEDHAB acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas referentes às obras no valor de R\$ 306.074,44 (trezentos e seis mil e setenta e quatro reais). A Conselheira Rossana Elizabeth proferiu seu voto pela aprovação da proposta. O Presidente substituto colocou em discussão o relatório e o voto da relatora. Não havendo considerações por parte dos conselheiros presentes, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente em ato contínuo passou ao item. 6 – Assuntos Gerais – O senhor Rafael Oliveira informou a todos que o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Distrito Federal – FUNDHIS teve a sua 1ª Reunião Ordinária rea-

lizada no dia 27 de março deste ano, e destacou que a SEDHAB conta agora com dois Fundos vinculados ativos e seus respectivos órgãos colegiados. Informou também que no próximo dia 31 de março (sábado), será realizada a terceira audiência pública relativa ao PPCUB e convidou a todos os presentes a participarem da referida audiência. O Presidente substituto indagou aos presentes se ainda haveria algum assunto a ser tratado nessa reunião. Não havendo, agradeceu a presença dos senhores Conselheiros e das senhoras Conselheiras e declarou encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do FUNDURB. E para referendo, lavrou-se a presente ata, firmada pelos Conselheiros presentes que a subscrevem. Presidente Substituto RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Conselheiro Titular representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - THIAGO ROGÉRIO CONDE, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN – ELSON RIBEIRO E PÓVOA, Conselheiro Suplente representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN - GILMA RODRIGUES FERREIRA, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN - RICARDO BASEGGIO FILHO, Conselheiro Suplente Representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FUNDHIS

Às nove horas do dia treze de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – CG/FUNDHIS, pelo senhor Secretário de Estado interino, Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todas as Conselheiras e Conselheiros presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: 1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos; Posse do Conselheiro ARIDES ALMEIDA DE LIMA; 2) Leitura das Publicações no DODF dos assuntos relacionados ao Fundo; 3) Itens para Deliberação: O Presidente explicou aos Conselheiros e Conselheiras que o item 3.1 da Pauta refere-se à CONVALIDAÇÃO dos atos aprovados por meio das Resoluções nºs 1, 2 e 3, objetos de deliberação no âmbito da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 27 de março deste ano, com algumas alterações operacionais e correções de erros de digitação verificados no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. Tal convalidação foi recomendada pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEDHAB, considerando que na mencionada Reunião a composição do Conselho estava prejudicada uma vez que foi formalizada equivocadamente a participação da senhora Alaides Rodrigues de Sousa no lugar do Conselheiro eleito na Conferência Distrital das Cidades, senhor Arides Almeida de Lima. O Presidente fez a leitura da conclusão do Parecer da AJL e abriu a questão para debates inclusive sobre o mérito dos textos que serão convertidos em Decretos, além da Metodologia para Elaboração do PLANDHIS. Não havendo manifestação, o Sr. Presidente colocou o tema em votação, o qual contou com a aprovação unânime dos Conselheiros e Conselheiras presentes. Nesse momento, o Sr. Presidente, Rafael Oliveira, informou que teria que se ausentar da Reunião visando o atendimento a compromissos inerentes ao cargo de Secretário de Estado da SEDHAB, o qual ele assumiu interinamente. Recorrendo ao Regimento Interno recém-aprovado, o Sr. Rafael Oliveira indicou para presidir a Reunião o Conselheiro Titular representante da CODHAB, Sr. Luciano Queiroga. O Presidente substituto saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes e passou aos itens para deliberação, em conformidade com a Pauta. O Sr. Luciano solicitou ao Sr. Paulo Valério Silva Lima, representante da Subsecretaria de Habitação da SEDHAB, coordenador dos trabalhos de elaboração do PLANDHIS, que fizesse a apresentação do resultado da Segunda Etapa da Metodologia aprovada pelo Conselho Gestor do FUNDHIS, qual seja, o Diagnóstico da Situação Habitacional no Distrito Federal. O Sr. Paulo Valério iniciou a sua explanação explicando como se deu a dinâmica para a formulação do documento em exposição, com coleta de dados junto aos diversos agentes envolvidos na questão da Política Habitacional do Distrito Federal e pela realização de oficinas, no âmbito das quais esses dados foram trabalhados juntamente com representantes da sociedade, chegando-se à composição que ali estava sendo exibida. Apresentou o conteúdo aos Conselheiros e Conselheiros, de maneira sucinta, uma vez que todos e todas já haviam recebido o documento com antecedência. Em seguida, o Presidente da Reunião abriu o tema para debate. O Conselheiro Francisco Dorion destacou a necessidade de um maior empenho por parte da CODHAB e da SEDHAB visando a titularização dos beneficiários que adquiriram imóveis por meio

dos Programas Habitacionais historicamente implementados pelo Governo local, enfatizando a persistente situação de irregularidade em que se encontra grande parte dos moradores do Distrito Federal como um todo, em especial aqueles que residem no Riacho Fundo I e II e em Samambaia. Em resposta à questão levantada pelo Conselheiro Dorion, o Sr. Paulo Valério informou que o Diagnóstico ora apresentado ao Conselho Gestor do FUNDHIS já contempla tal situação, uma vez que nele é considerado atendimento habitacional não só a entrega de lote, mas a casa construída em condições de habitabilidade com a devida infraestrutura e titularização. Informou que as soluções para todas as instâncias apontadas no Diagnóstico serão definidas exatamente na 3ª etapa da Metodologia de Elaboração do PLANDHIS, com a participação dos Movimentos Populares por Habitação e da CODHAB. O Presidente Sr. Luciano Queiroga fez uso de um aforismo para exemplificar a situação em debate, afirmando que “a boa terapêutica (cura) depende de um bom diagnóstico”. Afirmou que a CODHAB já está atuando na questão das regularizações e no atendimento às demandas, mas necessita do Diagnóstico que está em discussão nesse fórum, que irá compor o PLANDHIS, para avançar no processo. A Conselheira Fátima de Maria, apresentou uma sugestão de ajuste na redação de um parágrafo grafado na página 10 do documento em debate, sugestão aceita e anotada pela equipe técnica presente na Reunião. O Conselheiro Arides Almeida reafirmou a fala do Conselheiro Dorion, enfatizando que as ações de regularização deverão ser estendidas para todo o Distrito Federal. O Sr. Arides questionou a coordenação do PLANDHIS sobre a MP 2.220, que trata da Usucapião Urbana para terrenos de até 250 m2. O Sr. Paulo Valério informou que essa questão está considerada no Diagnóstico, e mais uma vez enfatizou que a 3ª etapa da Metodologia tratará dessa questão. O Sr. Luciano fez a leitura de um dispositivo da Constituição Federal, onde consta que naquela instância jurídica a Usucapião não se aplica a terras públicas. Paulo Valério informou que a abrangência da MP 2.220 deverá considerar as peculiaridades do Distrito Federal, onde receberá regulamentação apropriada. A Conselheira Tereza Dias trouxe à luz a situação de irregularidade dos lotes compartilhados do Guará (lotes linguíça) e da necessidade de atendimento às entidades que compõem o Movimento Popular por Habitação, com foco nas Expansões da QE 44 e 56 do Guará. Evocou, para tanto, a Lei 3.877. O Sr. Paulo Valério desafiou as entidades a apresentarem demandas para fazer frente ao percentual de 40% previsto na lei 3.877. O Presidente, Sr. Luciano, concordou com o Sr. Paulo Valério, afirmando que as Associações deverão apresentar demandas compatíveis com os Programas Habitacionais. Ressaltou o alto percentual de ausência e de indeferimentos quando das convocações de candidatos inscritos no Cadastro da CODHAB. Sobre os lotes compartilhados do Guará, informou que as minutas de escrituras já estão prontas e que as Expansões de parte da QE 44 e da QE 56 já estão com editais no prelo. O Conselheiro Antonio Fernandes indagou se o Diagnóstico em debate abrangeu com fidelidade a realidade de São Sebastião, uma vez que a presença do Bairro Mangueiral nas proximidades acaba causando uma distorção na definição da faixa de renda média da localidade. Solicitou esclarecimentos sobre a situação do Bairro Crixás. O Sr. Paulo Valério informou que São Sebastião está bem caracterizado no Diagnóstico, e que a situação dos candidatos a moradia de baixa renda deverão ter atendimento prioritário por meio do Programa “Minha Casa Minha Vida”. Informou ainda que na 3ª etapa da Metodologia do PLANDHIS, Governo e Sociedade deverão buscar alternativas, a exemplo de antigos projetos, como mutirão, autoconstrução, etc. O Sr. Luciano, Presidente da CODHAB e do Conselho nesta Reunião, reconheceu que está havendo falha de comunicação entre o Governo e a Comunidade de São Sebastião. Informou que o Projeto Urbanístico de São Sebastião já está em vias de conclusão, tendo o mesmo passado por diversos ajustes em face da execução do contrato com a empresa TOPOCART. Informou ainda que o documento em questão estava sob avaliação do IBRAM. Disse ainda que assim que estiverem concluídas todas as etapas, o projeto será encaminhado ao CONPLAN e que o Crixás em breve estará na Praça. O Conselheiro Francisco Dorion retomou a palavra sugeriu que a coordenação do Grupo que está elaborando o PLANDHIS afine a sintonia com a CODHAB, para que os dados possam ser os mais realistas possíveis. Citou várias situações de conflito, como lotes compartilhados no Riacho Fundo II; Bairro Água Quente; Cidade Ocidental, etc. Instou o Governo a promover P.P.P’s para os movimentos populares. Dirigiu à Conselheira Tereza o desafio sobre a lei 3.877: - porque não muda-la? Por fim, sugeriu que a CODHAB ampliasse sua atuação por meio da instalação de núcleos de atendimento avançados nas RA’s. O Sr. Paulo Valério informou que a comunidade de Águas Quentes está contemplada no Diagnóstico e que as soluções para os demais itens apontados pelo Conselheiro Dorion deverão ser alcançadas na 3ª etapa do PLANDHIS. O Sr. Luciano propôs uma inversão: - ao invés da CODHAB estar maciçamente presente nas RA’s, que os Movimentos Populares por Habitação assumissem uma parte da missão de bater às portas dos moradores, ou seja, que o Governo mantenha um canal de comunicação com as comunidades, com o auxílio dos Movimentos. Discorreu sobre a situação dos lotes da Cidade Ocidental, amarrados a um processo judicial em face de débitos de IPTU, informando que existem aproximadamente 3.300 lotes disponíveis naquela localidade e assegurou que em visita recente ao local verificou-se que a maior parte dessa área está desocupada. Sobre as P.P.P’s, o Sr. Luciano informou que mais quatro áreas além do Mangueiral estarão sob esse regime de atendimento habitacional. Porém, as classes mais baixas não teriam condições de aderir a tais iniciativas, restando-lhes o Programa Minha Casa Minha Vida ou outras alternativas a serem suscitadas na 3ª etapa do PLANDHIS. Informou que a CODHAB instalou postos de atendimento no Varjão,

no Sol Nascente e na Estrutural e irá avançar nessa iniciativa. O Conselheiro Claudio Pereira solicitou informações sobre áreas específicas de Planaltina, em face do Diagnóstico em debate. O Sr. Paulo Valério esclareceu que o Diagnóstico considera as áreas conforme definidas no PDOT. O Sr. Luciano aproveitou para informar que os editais de Planaltina e do Itapoã estarão publicados na próxima semana. A Conselheira Fátima de Maria destacou a importância da iniciativa de se realizar um bom diagnóstico e de se elaborar um Plano de Habitação. Mas fez questão de fazer registrar que esse documento sirva efetivamente para a implantação de ações em habitação, ou seja, instou o Conselho a adotar como “Palavras de Ordem” a Objetividade e a Celeridade, e que o Conselho do FUNDHIS possa colaborar efetivamente com essas iniciativas. A Conselheira Renata Fortes sugeriu, acerca do documento em apreço, qual seja, o Diagnóstico da Situação Habitacional de Interesse Social, que os mapas e tabelas que o compõem constem do mesmo como anexos, para efeito de maior resolução. Ainda de posse da palavra, a Conselheira Renata, em atenção à menção feita pelo Sr. Presidente da CODHAB ao processo de São Sebastião, o qual encontrava-se no IBRAM, foi informado de que o mesmo já havia sido restituído à origem com solicitação de complementação de estudos. Não havendo mais inscritos para manifestar-se, o Diagnóstico da Situação Habitacional de Interesse Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião, cuja síntese está consubstanciada nesta Ata, a qual é assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes no colegiado. Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS - RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Interino - ANTONIO FERNANDES BARROS, Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - ARIDES ALMEIDA DE LIMA, Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA, Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - FRANCISCO DORION DE MORAIS, Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAÚJO, Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA, Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - RENATA FORTES FERNANDES, Conselheira Suplente Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - TERESA FERREIRA DIAS, Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal - WAYNE JOSÉ PINHEIRO, Conselheiro Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 18, de 20 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2011, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 19, de 20 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2011, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 8, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2012, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 9, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2012, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 16, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2012, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 17, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2012, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

Na Resolução nº 18, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2012, ONDE SE LE: “...O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...”, LEIA-SE: “...O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 54, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII, artigo 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, e artigo 4º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, face às informações contidas nos autos, RESOLVE: DAR PUBLICIDADE do Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda referente ao 2º trimestre de 2012.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Referente ao 2º Trimestre de 2012 (em R\$).

DISCRIMINAÇÃO	INSTITUCIONAL		UTILIDADE PÚBLICA		TOTAL	
	No trimestre	Acumulado (c)	No trimestre	Acumulado (d)	Acumulado e=(c+d)	Relação f=(b/a)
1. dotação orçamentária inicial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	
2. suplementação/alteração/ bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. despesa autorizada (a)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	
4. despesa empenhada	400.000,00	400.000,00	951.792,00	951.792,00	1.351.792,00	
5. despesa paga (b)	114.884,00	114.884,00	592.422,50	592.422,50	707.307,42	30,75%
5.1 produção	33.212,87	33.212,87	292.912,75	292.912,75	326.125,62	14,18%
5.2 veiculação	81.672,05	81.672,05	299.509,75	299.509,75	381.181,80	16,57%

FORNECEDORES (MÍDIA): Editora Jornal de Brasília; S/A Correio Braziliense; Jornal Comunidade (Pool Editora); Folha do Meio Ambiente (Cultura Viva Editora); Rádio Jovem Pan FM; Rádio Atividade FM; Rádio JK FM; Rádio Mix FM; Rádio Bandeirantes AM; Rádio Globo de Brasília; TV Record; TV Globo; TV Brasília; Supersat Provedor de Internet.

FORNECEDORES (PRODUÇÃO): Pimenta Cinema e Vídeo; Ozzi Agência de Projetos; Bom de Brindes Ltda.; Studio 3 Comunicação; Darlan Luccas Pissolatte; Venture Gráfica e Editora; Bauce Central de Áudio; Fast Desing Programação Visual; Sasse Comércio e Confecções Ltda.; Acriplanos Manufaturados Ltda.; Gisele Teixeira Pinto ME; Cor Digital Comércio Ltda.; Stampgraff Gráfica e Editora Ltda.; Moacy dos Santos Andrade – ME.; Cunha & Mota Ltda.; Visão Marketing Comércio e Produção Ltda.; Plana Express Comércio e Indústria Ltda.

Bela Cor Gráfica Ltda.; Marlin Produções e Imagens; MMA Artefatos em Acrílicos Ltda.; Best Sign Comércio e Serviços Ltda.; Plural Marketing e Promoções Ltda.; Convex Serviços Serigráficos Ltda.; MAC DOWELL Serviços Ambientais Ltda.; Multicor Artes Gráficas Ltda.

Iatanadesson Sousa da Cruz – ME.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 55, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio do artigo 1º, da Portaria nº 170, de 8 de setembro de 2010, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação na 12ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 5 de julho de 2012, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela licitante Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL quanto ao resultado do julgamento da proposta técnica relativa à segunda fase da Concorrência nº 01/2012, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para a realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço apresentados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, e o que consta nos autos do Processo nº. 197.000.698/2011, RESOLVE: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela Licitante Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. e, no mérito, negar provimento, mantendo assim a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do voto do Diretor Relator.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

DESPACHO Nº 56, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio do artigo 1º, Portaria nº 170, de 8 de setembro de 2010, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII, do artigo 14, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação na 12ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 5 de julho de 2012 e o que consta nos autos do processo 197.000.743/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2012 que versa sobre a aquisição de material gráfico para as demandas da ADASA, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da Empresa Palmas Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ nº 26.966.242/0001-28, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 32/SEPLAN/NOVACAP, 06 DE JULHO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

UG: 320101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PLANO DE TRABALHO: 04.122.6003.3903-7887. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 100. VALOR R\$: 24.685,65.

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada para a execução de reforma do telhado do Edifício Anexo do Palácio do Buriti. Processo 410.006.007/2007

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO
U.O Cedente

NILSON MARTORELLI
U.O Favorecida